



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
10	1969	MASSA PARA PIZZA diâmetro 30 cm	UN	100,00	BRAGANHOLO	3,70 370,00
11	3305	Pão de leite 50 gr, para hot dog em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionados em sacos de polipropileno com selagem a quente, c/ 05 und por pct, o produto deve ter validade mínima de 15 dias	UN	500,00	BRAGANHOLO	3,50 1.750,00
12	3306	Pão tipo Forma - fatiado e embalado embalagem de 500 gr. Deve informar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade	UN	400,00	BRAGANHOLO	4,00 1.600,00
13	3307	Pão tipo frances, sem sal, com no mínimo 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	2.000,00	BRAGANHOLO	5,89 11.780,00
14	3308	Pão tipo Integral - fatiado e embalado embalagem de 500 gr. Deve informar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade	UN	200,00	BRAGANHOLO	5,39 1.078,00
15	3309	Salgado frito do tipo Bolinha de queijo com peso mínimo de 0,20 gramas cada.	CE	70,00	BRAGANHOLO	41,00 2.870,00
16	3310	Salgado frito do tipo Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.	CE	70,00	BRAGANHOLO	41,00 2.870,00
17	3311	Salgado frito do tipo Pastel de carne com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.	CE	70,00	BRAGANHOLO	41,00 2.870,00
18	3312	Salgado frito do tipo Quibe com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.	CE	70,00	BRAGANHOLO	41,00 2.870,00
19	3313	Salgado frito do tipo Risoles com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.	CE	70,00	BRAGANHOLO	41,00 2.870,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
mínimo 400 gr.						
2	3759	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1KG Obtido da combinação de cacau e açúcar. Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica atóxica. Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da entrega da mercadoria.	UN	500,00	CELLI	6,70 3.350,00
4	6125	Achocolatado em pó, PCT 400 GR, sendo obtidas por matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais, aspecto, pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor	UN	500,00	CELLI	3,20 1.600,00
5	6126	Açúcar Cristal - superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg, validade mini	UN	700,00	ALTO ALEGRE	8,30 5.810,00
6	3742	AÇUCAR DE BAUNILHA DE 500 GRAMAS	UN	50,00	INCAS	8,00 400,00
7	1205	AÇUCAR MASCADO composição orgânica vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervera de melado, embalagem de 1 kg.	KG	150,00	Z&L	8,25 1.237,50
8	6127	AÇUCAR ORGÂNICO, EMB. DE 1KG	UN	100,00	UNIAO	7,40 740,00
9	96	AÇUCAR REFINADO Açúcar Refinado, amarelo, de primeira, isento de fermentação, livre de matéria terrosa, isento de parasitos e detritos animais ou vegetais. Contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 Kg, va	PCT	200,00	ALTO ALEGRE	8,50 1.700,00
10	3321	Adoçante artificial líquido embalagem de 100 ml. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	50,00	ADOCYL	2,15 107,50
11	3322	ÁGUA DE COCO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	300,00	TROP COCO	5,50 1.650,00
12	3323	Água mineral natural acondicionada em galão de 20 litros. Com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para	UN	150,00	FONTANA	11,30 1.695,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
13	3324	Água mineral natural sem gás acondicionada em embalagens de 500 ml. Em pacotes com 12 frascos cada (12 x 1), com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	UN	200,00	FONTANA	9,00 1.800,00
14	6128	ALECRIM SECO EM FOLHA, PCT DE 50 GR	UN	50,00	INCAS	6,49 324,50
15	3325	Amendoim: Tipo 1, semente com casca avermelhada, pacotes de 500g, não apresentando umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insuficiente. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses.	UN	150,00	INCAS	4,55 682,50
16	3326	Amido de milho pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg.	UN	350,00	LORENZ	2,95 1.032,50
17	3327	Arroz integral PCT 1 KG, consiste em grãos intactos, que preservam a pelúcula e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	200,00	DELLARROZ	3,00 600,00
18	3328	Arroz, grupo beneficiado, subgrupo Parbolizado classe longo, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, embalagem plástica atóxica, transp	UN	500,00	OURO FINO	9,50 4.750,00
19	3329	Arroz, grupo beneficiado, subgrupo polido classe longo fina, tipo 3, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, embalagem plástica atóxica, transp	UN	150,00	OURO FINO	9,50 1.425,00
20	100	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos - isenta de sujidades e materiais estranhos. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeti	UNI	100,00	APTI	1,95 195,00
21	6129	AZEITE DE OLIVA DE 300ML	UN	50,00	LISBOA	18,50 925,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
22	3331	Azeitona em conserva. Embalagem de no mínimo 500 gr	UN	70,00	LA PREFERIDA	9,80 686,00
23	3332	Balas masticas sabores diversos pct 600 gr Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, com suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, data de validade de	UN	400,00	SOBERANA	5,30 2.120,00
24	3333	Barra de cereal integral Sabores variados, unidade de 25 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses	UN	1.200,00	PARATI	0,83 996,00
25	6130	BATA PALHA, EMB. DE 500 GR	UN	50,00	NATURITOS	12,00 600,00
26	3338	Biscoito do tipo sortidos, embalagem de no mínimo 600 gramas	UN	300,00	PARATI	5,20 1.560,00
27	3334	Biscoito Doce maieira Massa bem assada, sem cobertura e recheio, com cheiro e sabor próprio. Não deve conter gorduras trans. Embalagem plástica atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Paquetes pesando de 400 g. Validade mínima 6 me	UN	400,00	VITORIA	2,40 960,00
29	3336	Biscoito Doce Tipo Leite Massa bem assada, sem cobertura e recheio, com cheiro e sabor próprio. Não deve conter gorduras trans. Embalagem plástica atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Paquetes pesando de 400 g. Validade mínima 6 me	UN	400,00	VITORIA	2,40 960,00
30	6131	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Massa bem assada, sem cobertura e recheio, com cheiro e sabor próprio. Não deve conter gorduras trans. Embalagem plástica atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Paquetes pesando de 400 g. Validade mínima 6 me	UN	300,00	VITORIA	2,40 720,00
31	3337	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Sabores: Chocolate, Coco e Leite. Embalagem em plástico atóxico, rotulada de acordo com a legislação vigente, pesando de 400 g. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega	UN	300,00	SAGRA	3,25 975,00
32	3339	Biscoito recheado embalagem de 120 g	UN	150,00	SAGRA	1,25 187,50

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
33	3340	Biscoito Salgado Água e Sal massa bem assada, sem cobertura e recheio, com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária plástica atóxica com 400 g. Validade: mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	UN	400,00	VITORIA	2,90 1.160,00
34	3341	Biscoito Salgado Integral Não deve conter gorduras trans. Embalagem plástica atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Paquetes pesando no mínimo 400 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	400,00	PARATI	3,65 1.460,00
36	6132	BISCOITO SEM LACTOSE. EMB. DE 200GR	UN	150,00	JASMINE	9,75 1.462,50
37	3343	Biscoito tipo pão de mel com cobertura chocolate preto. Embal. de no mínimo 400 gr.	UN	400,00	VITORIA	5,60 2.240,00
38	3344	Bombom pct 1 kg - produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras subs	UN	250,00	LACTA	29,79 7.447,50
39	3345	Cacau em pó Alcalino ou Solúvel Chocolate em pó puro (cacau s/ açúcar), validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Paquetes de 200 gramas.	UN	150,00	DR OETKER	12,75 1.912,50
40	3346	Caife torrado e moído - Tipo tradicional Com validade mínima de 10 meses a partir da entrega. Rotulagem segundo legislação vigente. A marca deve ter selo de pureza ABC. Acondicionado em embalagem a vácuo ou plástico atóxica, contendo 500g do produt	UN	1.000,00	COAMO	7,80 7.800,00
41	3347	CALDO DE CARNE EM TABLETS. EMBALAGEM COM 114GR	UN	150,00	APTI	2,00 300,00
42	6133	Caldo de Galinha - em tablete composto de sal, amido de plátano monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Caixa de 57 g a 63 g, contendo 6 (seis) tabl	UN	300,00	APTI	1,15 345,00
43	3349	Canela em pó para uso culinário Embalagem: pacotes de plásticos atóxico, transparentes, resistentes e com peso	UN	30,00	INCAS	2,79 83,70

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
44	6134	CANELA EM RAMA, PCT COM 10 GR	UN	50,00	INCAS	1,10 55,00
45	6135	CASTANHA IN NATURA DE DESCASCADA	KG	50,00	UNIAGRO	61,49 3.074,50
46	3350	Catchup, embalagem de no mínimo 300 gr	UN	50,00	FUGINI	2,15 107,50
47	3351	Cereal de milho, levemente crocante sem açúcar, caixa com aproximadamente 1 kg. Ingredientes: milho, malte ou extrato de malte, enriquecido com ferro e ácido fólico, com vitaminas e minerais, o produto deverá ser isento de gorduras;	UN	150,00	ALCA FOODS	12,88 1.932,00
48	3352	Cereal Infantil a base de milho ou de arroz A base de milho ou de arroz. Elaborado por um processo especial que o torna de fácil digestão e oferece uma nutrição balanceada para um crescimento de crianças. Latas de 400 g	UN	200,00	NESTLE	12,50 2.500,00
51	3353	Chocaly para cobertura de bolos e tortas embalagem de no mínimo 1 litro	UN	50,00	NORCAU	13,10 655,00
52	6137	CHOCOLATE EM BARRA. EMB. COM NO MÍNIMO 150GR	UN	150,00	HERSHEY	5,89 883,50
54	3357	Chocolate granulado confeiteiro - Embalado em pacotes de plástico atóxico, transparente, termos soldados, resistente, pesando no mínimo 500 g.	UN	150,00	INCAS	9,00 1.350,00
55	6139	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. BARRA DE 1KG	UN	50,00	CASTOR	16,30 815,00
56	3358	Coco Ralado PCT 100 GR, sem sacarose, baixo teor de gordura, sem aditivo, com parte dos componentes do endosperma do fruto, sãos e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica	UN	400,00	BEIJA FLOR	1,68 672,00
57	3359	Colza em pó - fino e homogêneo produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 500 g	UN	100,00	INCAS	3,88 388,00
58	3360	Confeito de chocolate colorido Embalagem atóxica de no mínimo 500 gramas.	UN	50,00	INCAS	7,40 370,00
59	3361	Confeitos para bolo/bolacha tipo mingão coloridos pacote com 500 g	UN	100,00	INCAS	12,49 1.249,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
60	6140	CONFEITE DE CHOCOLATE	KG	50,00	INCAS	28,88 1.444,00
61	3362	Cookies integrais contendo farinha de trigo integral, produto de 1ª qualidade. Pacotes de no mínimo 200 g. Sabores diversos. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Data de fabricação e validade com no m	UN	800,00	ZEZE	4,40 3.520,00
62	3363	Corante líquido artificial para fins alimentícios nas cores: vermelho, amarelo, verde e azul, vidro com 10 ml, contendo data de fabricação e data de validade	UN	30,00	INCAS	4,40 132,00
63	6136	CRAVO. PCT COM 20 GR	UN	30,00	INCAS	2,90 87,00
64	6141	Creme de Leite (natá) pote 300 gr - feito com leite pasteurizado de boa qualidade, com temperatura adequada para armazenamento e entrega.	UN	400,00	UNIBABY	5,35 2.140,00
65	3365	Doce de Abóbora com Coco 1 KG, com frutos limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. A cor e sabor próprios da fruta de origem.	UN	200,00	CIAPRIOS	8,00 1.600,00
66	3366	Doce de Amendoim tipo paçoca produzida com frutos sãos, limpos, isentos de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico e disposto em pote hermeticamente fechado, com unidades com gramatura de 30 gramas, pacote com 50	UN	50,00	DALMAVEL	12,80 640,00
67	3367	Doce de Figo cremoso deverão ser produzidos com matérias primas sãs, limpas e isentas de material terroso, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica de 800 g a 1 kg.	UN	200,00	LORENZ	7,80 1.560,00
68	3368	Doce de Gênia Cremosa, com frutos sãs, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Cor e sabor próprio da fruta de origem, embalagem de 800 g a 1 kg.	UN	200,00	LORENZ	7,90 1.580,00
69	3369	Doce de Leite Pastoso deverão ser produzidos com matérias primas sãs, limpas e isentas de material terroso, parasitas e em perfeito estado de conservação, na embalagem plástica de 1	UN	200,00	AUREA	8,80 1.760,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
70	3370	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete Pote com 200 g cada.	UN	200,00	SELECTA	6,48 1.296,00
71	3371	Ervilha Verde em Conserva simples, grãos íntegros, classe simples, tradicional, tamanho e coloração uniforme, livre de impurezas, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, embalagem original de 2 kg (peso drenado).	UN	100,00	PRAMESA	8,88 888,00
72	2516	MARGARINA VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200 GR	UN	400,00	PREDILECTA	1,75 700,00
73	6142	ESSENCIA DE BAUNILHA. EMB. 30ML	UN	100,00	INCAS	3,00 300,00
74	3372	Extrato de Tomate Concentrado preparado com frutos maduros e sãos, sem pele, sem semente, classe simples, concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 18% P/P, coloração vermelha, consistente, livre de impurezas, com validade mini	UN	700,00	CIAPRIOS	6,75 4.725,00
75	6143	FARINHA DE AVEIA. EMB. DE 500GR	UN	100,00	APTI	4,75 475,00
76	3373	Farinha de linhaça produto 100% natural, composto por farinha de linhaça marrom estabilizada. Embalagem atóxica, mínimo 200 g	UN	50,00	ZAEI	7,50 375,00
77	3374	Farinha de Mandioca crua, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matérias terrosas, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem 500 gramas.	UN	100,00	PINDUCA	4,30 430,00
78	3375	Farinha de Milho PCT 1 KG, torrada com flocos crocantes (BIJU) - produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxica transpa	UN	300,00	PASSARIN	2,50 750,00
79	3376	Farinha de Trigo Especial - PCT 5 KG, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço.	UN	800,00	REDE FORTE	8,00 6.400,00
80	6144	Farinha de Trigo integral pct 1 kg obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matérias	UN	150,00	ANACONDA	2,90 435,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
81	3377	Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos arditos, br	UN	300,00	PASSARIN	3,50 1.050,00
83	3379	Fermento em Pó Químico embalagem 250 gr, formado por substâncias químicas que por influtencia do calor e/ou umidade, validade mínima de 5 meses.	UN	200,00	ROYAL	6,00 1.200,00
84	3380	Fórmula a base de soja EMBALAGEM DE 1 LT, com os seguintes ingredientes: Água, extrato de soja, açúcar, sabor de fruta, vitamina C, estabilizante pectina e cloreto de cálcio, acidulante: ácido cítrico, corantes urucum e carmin e aromatizante.	UN	100,00	ADES	6,79 679,00
85	3381	Fórmula de Milho PCT 1 KG, em pó fino, cor amarelo, livre de sujidade, mófo e fermentação, não deverá estar úmida ou rançosas. Com validade mínima de 5 meses. Embalagem plástica transparente atóxica.	UN	500,00	INDIANA	1,60 800,00
86	3382	Gelatina em pó preparado com ingredientes limpos de 1ª qualidade, pó fino, cor, característico, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas, embalagem de 30g. Rotulagem segundo legislação vigente.	UN	300,00	LUAL	0,85 255,00
87	3383	Gelatina em pó zero açúcar Ingredientes: gelatina, sal, acidulante ácido fumárico, edulcorantes artificiais, aroma artificial, estabilizante extrato de sódio e corantes artificiais. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter informações nutritio	UN	80,00	APTI	2,49 199,20
88	6145	GELULIN. EMB. COM 500GR	UN	50,00	ZAEI	8,70 435,00
89	1273	goliada 1 qualidade, tipo corte, embalagem plástica transparente atóxica pesando entre 500 g, rotulagem segundo legislação.	UN	250,00	XAVANTE	4,75 1.187,50

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	500 gr.					
129	3414 Pepino em conserva, de boa qualidade embalagem com no mínimo 200 gr, sendo produto limpo, isento de parasitas, tendo aspecto, cheiro e cor peculiar, tendo afinado na embalagem as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UN	100,00	REDE FORTE	5,50	550,00
130	3415 Peixe enlatado, embalagem de no mínimo 820 gramas líquido.	UN	100,00	CANTARELLI	6,80	680,00
133	3418 PIRULITO sabores diversos. Embalagem de 600 gr.	UN	400,00	FLORESTAL	6,50	2.600,00
134	3419 Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas são produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente. EMB. COM 500 GRAMAS.	UN	300,00	LORENZ	3,30	990,00
135	3420 Polvilho Doce - fabricado a partir de matérias-primas são PCT 500 GR, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente.	UN	400,00	LORENZ	3,50	1.400,00
136	112 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA Proteína Texturizada de Soja - sem fermentação, obtido a partir da leguminosa limpa, grãos sílios e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem parasitos e detritos animais e, umidade, emb.	UNI	80,00	ZAELI	5,70	456,00
137	3423 Pudim em pó - Acondicionados em embalagem de 30 g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter informação nutricional, da	UN	100,00	APTI	2,30	230,00
139	3425 Quirena amarela - tipo único PCT 1 KG, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica.	UN	300,00	PASSARIN	2,20	660,00
140	3426 Refrigerante - Bebida não alcoólica, não fermentada EMBALAGEM DE 2 LITS, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja.	UN	800,00	BEFRICOL	3,00	2.400,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
141	2489 REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 GR	UN	50,00	UNIBABY	4,29	214,50
142	3428 Sagu - pérola, fabricado de amido de mandioca PCT 500 GR, com matérias-primas são de limpos, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente.	UN	80,00	PRATA	2,90	232,00
143	6155 SAL LIGHT. EMB. DE 500 GR	UN	100,00	CISNE	6,79	679,00
144	3429 Sal Refinado Iodado PCT 1 KG, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específ	UN	450,00	SALSUL	1,05	472,50
145	3430 Salamoaço para bolachas e demais produtos alimentícios, PCT 80 GR	UN	100,00	INCAS	1,85	185,00
146	6156 SALSA DESIDRATADA. EMB. DE 20 GRAMAS	UN	50,00	INCAS	2,48	124,00
147	6157 SALSINHA DESIDRATADA. EMB. DE 100 GR	UN	50,00	INCAS	7,00	350,00
149	6158 SEMENTE DE CHIA. EMB. COM 500 GR	UN	50,00	INCAS	7,81	390,50
152	3434 Sorvete de creme, embalagem de 10 litros	UN	50,00	MK	55,88	2.794,00
153	3435 Suco de fruta industrializado - EMBALAGEM DE 1 LT, pasteurizado, sabores diversos, sem corantes artificiais. Conteúdo: suco de fruta ou concentrado de fruta, água, aromas naturais e polpa de fruta.	UN	300,00	MARATA	5,49	1.647,00
154	3436 Suco de garrafa, concentrado, 500 mL, sabores diversos, com no mínimo 50% de polpa, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UN	300,00	MAGUARY	11,50	3.450,00
156	3438 Trigo para Quibe Embalagem plástica atóxica com 500 gr. grão do trigo integral, torrado e emido.	UN	100,00	BEIJA FLOR	2,65	265,00
157	3439 VINAGRE DE ALCOOL. EMBALAGEM 750 ML	UN	300,00	CHEMIM	1,45	435,00
158	3440 Vinagre de Vinho Branco EMBALAGEM DE 750 ML, elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs, limpas sem parasitas,	UN	250,00	CASTELO	1,69	422,50

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	larvas e matérias estranhas. Acondicionado em frasco plástico atóxico					
159	3441 Xarope de groselha diluição 1 x 6. Validade de 12 meses. Frasco com 1 litro	UN	30,00	CELLI	13,99	419,70
TOTAL R\$ 192.791,30						
Lote 005 - Lote 005						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	3634 ADESIVO INSTANTÂNEO (COLA), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 GRAMAS	UN	100,00	TEK BOND	4,50	450,00
2	3630 AGENDA EXECUTIVA GRANDE - DIÁRIA CAIXA DURA TAMANHO 12,3X27,5 CM, 168 FOLHAS, CONTENDO PLANEJAMENTO ANUAL E ÍNDICE TELEFÔNICO.	UN	20,00	KIT	14,50	290,00
8	3635 BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN N° 65	UN	100,00	HAPPY DAY	3,20	320,00
10	3636 BARBANTE 46 EM CONE 85 MT	UN	30,00	EUROROMA	3,00	90,00
11	6162 BARBANTE 46 EM CONE 85 MT CORES DIVERSAS	UN	30,00	EUROROMA	3,00	90,00
14	3638 BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, COM NO MÍNIMO 60 CM ROLO COM 50 METROS	RO	20,00	VMP	32,00	640,00
17	6164 BOLA DE ISOPOR 40 MM	UN	150,00	STYCORT	0,35	52,50
18	6165 BOLA DE ISOPOR 75 MM	UN	150,00	STYCORT	0,55	82,50
54	6178 CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO 127 V UND	UN	5,00	PET TOY	90,00	450,00
58	6182 ELÁSTICO BCO CHATO PARA ROUPA ROLO C/ 10MTS	UN	20,00	DORLYTEX	4,00	80,00
61	6185 ENVOLPE BCO 16X22 C5 UND	UN	300,00	FORONI	0,50	150,00
62	6184 ENVOLPE BCO 22X32 C4 UND	UN	300,00	FORONI	0,80	240,00
72	3678 FITA ADESIVA CREPE. MEDIDA DE 19MMX50M NA COR BRANCA	UN	300,00	ADELBRAS	1,50	450,00
74	6200 FITA DE CETIM N.01 COLORIDA	M	60,00	PROGRESSO	0,22	132,00
75	6201 FITA DE CETIM N.05 COLORIDA	M	200,00	PROGRESSO	0,35	70,00
76	3680 FITA DUPLA FACE MEDINDO 12 MM X 30 METROS	UN	100,00	ADELBRAS	2,00	200,00
86	6203 GRAMPEADOR PEQUENO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAMENTO DE 10 FLS	UN	30,00	KIT	5,00	150,00
113	6215 MOLAS PLÁSTICAS PARA	UN	100,00	MARES	0,10	10,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	ENCADERNAÇÃO TAM PEQ.					
118	6216 PACOTES PARA BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA OURO BRANCO PCT C/100 UND	UN	10,00	DAC	30,00	300,00
123	6224 PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL COR AZUL/PRETA TAM. A4. FORMATO 21X29,7 CM UMA FACE ACETINADO. CAIXA COM 50 FOLHAS	UN	2,00	HADCOPY	14,00	28,00
125	6227 PAPEL CLOEAFANE TRANSPARENTE 15X30	UN	400,00	VMP	0,50	200,00
139	6242 PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAM OFÍCIO, LOMBO 30 MM	UN	50,00	FRAMA	1,40	70,00
142	3712 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	250,00	FRAMA	1,40	350,00
154	6249 PERCEVEJO CX C/100 UND	UN	20,00	PRAYON	2,00	40,00
156	6251 PERBURADOR PARA PAPEIS PARA 2 FOLHAS. CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO 6 MM; SISTEMA DE TRAVA. RÉGUA POSICIONAMENTO DE PAPEL.	UN	10,00	LEONORA	11,80	118,00
171	6257 PLACA DE ISOPOR 10 MM	UN	200,00	PLACTERM	1,90	380,00
175	6261 PLACA DE ISOPOR 50 MM	UN	100,00	PLACTERM	9,00	900,00
179	6270 PRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM	UN	20,00	ACRIMET	5,00	100,00
184	3726 RÉGUA DE ACRÍLICO EM 30CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIKO RELEVADO	UN	100,00	WALEU	0,80	80,00
185	6273 SACOLA PLÁSTICA TAM GRANDE	KG	10,00	FLEXIBAG	15,00	150,00
186	6273 SACOLA PLÁSTICA TAM MÉDIO	KG	10,00	FLEXIBAG	15,00	150,00
187	6272 SACOLA PLÁSTICA TAM PEQUENO	KG	30,00	FLEXIBAG	15,00	450,00
193	6277 TILIBRETE TAM. 38 X 50 MM C/ 100 FLS PCT C/ 4	UN	50,00	LEONORA	4,50	225,00
194	3734 TINTA DIMENSIONAL 3D, CAIXA COM NO MÍNIMO 06 CORES	CX	50,00	ACRILEX	13,50	675,00
197	3735 TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA. EMB. COM 40 ML	UN	50,00	CARBINK	2,50	125,00
198	6280 TINTA PARA TECIDO 250 ML DIVERSAS CORES	UN	100,00	ACRILEX	4,80	480,00
201	2146 VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO C/ ETIQUETA C/50UN	CX	20,00	GOODIE	5,00	100,00
TOTAL R\$ 8.868,00						

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
Lote 006 - Lote 006						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	6324 ABAÇOS EM COLUNAS	UN	2,00	CARLU	30,00	60,00
5	6316 BAIU COM BLOCOS DE ENCAIXE, COM PEÇAS GRANDES CONTENDO NO MÍNIMO 300 PC	UN	3,00	BANBAO	110,00	330,00
6	6332 BAIU COM BLOCOS DE ENCAIXE, COM PEÇAS GRANDES CONTENDO NO MÍNIMO 300 PC	UN	5,00	BANBAO	100,00	500,00
7	3738 BLOCOS DE MONTAR COM NO MÍNIMO 200 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, COLORIDO	CO	20,00	PAIS E FILHOS	50,00	1.000,00
8	6311 BLOCOS LÓGICOS DE ENCAIXE C/ NO MÍNIMO 30 PEÇAS	UN	2,00	MAPTOY	30,00	60,00
10	6308 BRINQUEDO BICHOS "PERSONAGENS" EM PELÚCIA DE TAM ENTRE 30 E 40 CM	UN	5,00	SOF BABY	69,90	349,50
11	6306 BRINQUEDO CARRINHO CAMINHÃO BOAIDEIRO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATOXICO TAM ENTRE 20 E 40 CM	UN	2,00	DIVERPLAS	35,00	70,00
12	6330 BRINQUEDO DIVERSAS D/ ANIMAIS DIFERENTES, CASAS, CERCAS, CURRAL ETC	UN	2,00	DISMAT	89,90	179,80
19	6307 BRINQUEDO LOUSA MÁGICA C/ CARIMBOS	UN	5,00	PAIS E FILHOS	34,00	170,00
21	6333 CAMINHÃO DE BRINQUEDO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATOXICO C/ TAM MÍNIMO DE 20 CM	UN	5,00	DIVERPLAS	40,00	200,00
23	6310 COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIL C/ HISTÓRIAS DIVERSAS CX C/ MÍNIMO 12 LIVROS	UN	2,00	CIRANDA	49,90	99,80
29	6312 JOGO ALFABETO MOVEL C/ NO MÍNIMO 100 PEÇAS	UN	5,00	CREATEVA	20,00	100,00
30	6294 JOGO DA MEMÓRIA (FIGURAS, SILABAS E NÚMEROS)	UN	7,00	STALO	13,80	96,60
33	6297 JOGO DE DAMAS	UN	6,00	ALGAZARRA	30,00	180,00
36	6299 JOGO DE TRILHA	UN	6,00	ALGAZARRA	30,00	180,00
40	6303 JOGO LUDO	UN	5,00	XALINGO	24,90	124,50
42	6313 JOGO QUEJERA CABEÇA DE BLOCOS CM MÍNIMO 50 PEÇAS	UN	5,00	PAIS E FILHOS	35,00	175,00
43	6315 JOGO QUEJERA CABEÇA EM MADEIRA CM MÍNIMO 50 PEÇAS	UN	3,00	PAIS E FILHOS	40,00	120,00
44	6314 JOGO QUEJERA CABEÇA EM PAPELAO C/ MÍNIMO 50 PEÇAS	UN	5,00	ALGAZARRA	25,00	125,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
48	6309 KIT FANTOCHES COM NO MÍNIMO 07 PERSONAGENS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS E DESENHOS ANIMADOS	UN	5,00	CARLU	145,00	725,00
52	6301 PEÇAS DO TIPO PEQUENO CONSTRUTOR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA, NO MÍNIMO 200 PEÇAS	UN	6,00	XALINGO	44,90	269,40
53	6323 TAPETE TATAME LISO EM EVA DE TAM 1,5 X 2 MT	UN	2,00	DUB FLEX	59,90	119,80
55	6336 TRATOR DE BRINQUEDO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATOXICO C/TAM MÍNIMO DE 20 CM	UN	5,00	DISMAT	48,00	240,00
56	6335 TREM DE BRINQUEDO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATOXICO C/ TAM MÍNIMO DE 20 CM	UN	5,00	MARAL	30,00	150,00
TOTAL R\$ 5.624,40						
Lote 007 - Lote 007						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
2	6340 BABITAS BRANCAS DE ALGODÃO 20X30	UN	150,00	PARAISO	2,88	432,00
3	6341 BANHEIRA PLÁSTICA TRANSP DIV CORES 22 LT	UN	15,00	PLASUTIL	18,00	270,00
7	3450 CORTADOR DE UNHA DE BOA QUALIDADE	UN	15,00	UNHEX	3,75	56,25
8	3451 COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	30,00	BELLA COTTON	1,30	39,00
9	6344 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR - TUBO 50 GR	UN	80,00	DENTIL	3,40	272,00
10	3452 CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR - EMB. 50 GR	UN	80,00	CONDOR	3,20	256,00
12	3454 CREME ENOMADA ANTI-ASSADURA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	UN	30,00	TURMA DOS ANJINHOS	7,50	225,00
14	3456 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - TAM. EG DESCARTAVEL C/ POLIETILENO, MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - C/ 30 UND	UN	20,00	DR FRALDINHHA	15,30	306,00
15	3457 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - TAM. M. DESCARTAVEL C/ POLIETILENO, MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS	UN	20,00	DR FRALDINHHA	15,30	306,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
	TERMOPLÁSTICOS - C/ 26 UND					
17	3458 FRALDA INFANTIL TIPO SONHO DE VALSA OURO BRANCO PCT C/100 UND	UN	20,00	DR FRALDINHHA	13,90	278,00
17	3459 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - TAM. XG DESCARTAVEL C/ POLIETILENO, MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - C/ 20 UND	UN	20,00	DR FRALDINHHA	15,10	302,00
18	3496 GUARDANAPO PAPEL EMB COM 50 UN - TAM 20 X 22,5 CM	UN	150,00	TROPICOS	1,20	180,00
21	6351 MINI SABONETE INFANTIL	UN	150,00	BABY	1,60	240,00
22	6349 OLEO DE HIDRATAÇÃO PARA BEBÊ COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA 100 ML	UN	10,00	BABY	13,00	130,00
23	1462 PALITO DE DENTAL EM BAMBU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	50,00	NATURAL	1,75	87,50
24	3462 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLS FARDO COM 64 ROLOS DE 30 M	UN	300,00	TROPICOS	27,90	8.370,00
30	2559 SABONETE INFANTIL COM NO MÍNIMO 75 GR.	UN	100,00	BABY	1,40	140,00
32	6352 SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 500 ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	UN	60,00	BELL PLUS	5,00	300,00
34	2558 SHAMPOO INFANTIL COM 350 ML, FÓRMULA TESTADA COM PH BALANÇADO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	UN	150,00	TRA LA LA	7,40	1.110,00
34	3470 TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SLAVE EMBALAGEM 200 GR, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA.	UN	30,00	TURMA DOS ANJINHOS	12,00	360,00
TOTAL R\$ 13.659,75						
Lote 008 - Lote 008						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	3472 ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PISOS. EMBALAGEM DE 2 LT., COM ODOUR CAUSTICO.	UN	350,00	ALPES	6,50	2.275,00
8	3477 CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 5 L	UN	80,00	GUANABARA	14,75	1.180,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
9	3478 CERA LÍQUIDA VERMELHA/AMARELA DE 5 L	UN	80,00	GUANABARA	14,75	1.180,00
10	3172 COMPOSTO SAPONACEO LÍQUIDO. EMB DE 300 ML PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO EM GERAL	UN	250,00	SANY BRILL	2,45	612,50
11	3481 CORANTE EM PÓ (VERMELHO), DE 500 GRAMAS	UN	30,00	XADREZ	15,99	479,70
12	3482 CORANTE LÍQUIDO PARA PISO 500ML	UN	100,00	XADREZ	3,00	300,00
16	1380 DESOD					



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
20	3640	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL TAM. 40 CAIXA COM 10 UNID.	CX	50,00	REDBOR	450,00
21	6169	CADERNO GRANDE COM NO MÍNIMO 06 MATÉRIAS, CAPA DURA, EM ESPIRAL	UN	100,00	DNA	790,00
22	6170	CADERNO GRANDE COM NO MÍNIMO 12 MATÉRIAS, CAPA DURA, EM ESPIRAL	UN	50,00	DNA	495,00
23	1692	CADERNO DE CALIGRAFIA DE 40 FOLHAS BROCHURA	UN	500,00	DNA	475,00
24	1693	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS BROCHURA	UN	500,00	DNA	475,00
25	1694	CADERNO DE LINGUAGEM 40 FOLHAS BROCHURA	UN	500,00	DNA	475,00
26	6168	CADERNO PEQ. CAPA DURA ESPIRAL LINGUAGEM 48 FLS	UN	100,00	DNA	305,00
27	3645	CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA COM NO MÍNIMO 40 FLS.	UN	500,00	DNA	475,00
28	1697	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO COM 96 FOLHAS	UN	100,00	DNA	178,00
29	3646	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO, RESISTENTE	UN	300,00	FRAMA	435,00
30	3647	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIUNDO, FORMATO 13X24,5X35 CM AZUL, RESISTENTE	UN	150,00	POLYCAR	501,00
31	3648	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS DUAL POWER TAMANHO GRANDE	UN	20,00	MASTERPRINT	298,00
32	3961	Calculadora de mesa, com 12 dígitos Dual power tamanho pequena	UN	10,00	MASTERPRINT	114,00
34	6171	CANETA GEL ESTRUTURA METÁLICA	UN	50,00	CIS	105,00
35	3652	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, EM CORES VARIADAS	UN	200,00	MASTERPRINT	220,00
36	3651	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR COM PONTA GROSSA	UN	100,00	JOCAR	270,00
37	3650	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR DE 1,0 MM	UN	100,00	JOCAR	210,00
39	6173	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNACÃO TAM A4 UNID	UN	200,00	MARES	120,00
40	3653	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	400,00	ALOFORM	152,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
41	3654	CD VIRGEM MINIMA 700MB 80 MIN	UN	100,00	MULTILASER	54,00
42	6174	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN. - TAM 01	UN	100,00	CLIPS NEW	128,00
43	3655	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN. - TAM 40	UN	100,00	CLIPS NEW	118,00
44	3656	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 25 UN. - TAM 80	UN	50,00	CLIPS NEW	64,00
45	6176	COLA 3D ALTO RELEVO	UN	50,00	ACRILEX	140,00
48	3660	COLA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 CORES SORTIDAS	UN	50,00	PIRATININGA	250,00
49	6177	COLA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM 110 ML	UN	70,00	PIRATININGA	96,60
50	3662	COLA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS	UN	150,00	PIRATININGA	90,00
52	3644	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA	UN	20,00	MASTERPRINT	43,80
53	3665	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO.	UN	50,00	FRAMA	70,00
55	6179	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO COROA	UN	3,00	TOK E CRIE	75,00
56	6180	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO ESTRELA	UN	3,00	TOK E CRIE	75,00
57	6181	CORTADOR, FURADOR ARTESANAL DE EVA, GRANDE, FORMATO URSO	UN	3,00	TOK E CRIE	75,00
59	6183	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO PCT C/ 100 GR	UN	20,00	REDBOR	44,40
60	6186	ENVELOPE 18X22 DIVERSAS CORES	UN	500,00	FORONI	70,00
63	3667	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PROTETOR COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	UN	20,00	MASTERPRINT	15,60
64	3668	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM CAIXA COM 100 FOLHA	UN	5,00	POLIFIX	245,00
65	3669	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM CAIXA COM 100 FOLHAS	UN	5,00	POLIFIX	245,00
66	6187	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, VARIAS CORES, 16MM CARTELA C/ 150UN	UN	2,00	POLIFIX	66,00
67	3670	ETIQUETA TAMANHO	UN	5,00	POLIFIX	245,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
		APROXIMADO DE 50,8X 101,6 MM CAIXA COM 100 FOLHAS				
68	3672	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCO DO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	50,00	CLIPS NEW	40,00
69	6197	FELTRO DIVERSAS CORES	M	100,00	SANTA FE	535,00
71	3677	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	200,00	ADELBRAS	196,00
73	3679	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M	UN	100,00	ADELBRAS	154,00
77	3681	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750 COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS	CX	10,00	ALOFORM	295,00
79	3682	GIZ BRANCO CAIXA COM 55 PALITOS NÃO TÓXICO	CX	50,00	DELTA	60,00
81	6202	GIZ DE CERA COLORIDO CX COM 36 UNID.	UN	50,00	PIRATININGA	887,50
82	2116	GIZ DE CERA FINO C/ 12 CORES	CX	150,00	PIRATININGA	165,00
83	3684	GLITTER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CAIXA, EMOBRES VARIADAS	CO	20,00	ACQUARELA	100,00
85	3686	GRAMPEADOR MÉDIO CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO 30 FOLHAS	UN	20,00	BRW	280,00
88	3687	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM 26x6 CAIXA COM 5.000 UNID	UN	80,00	BRW	252,00
90	3689	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	CX	20,00	BRW	95,00
91	6205	IMÁ PARA ARTESANATO	M	50,00	SAO PEDRO	210,00
93	6192	KIT PINCEL N.06 PCT C/06	UN	10,00	KIT	69,00
95	6194	KIT PINCEL N.08 PCT C/06	UN	10,00	KIT	69,50
96	6195	KIT PINCEL N.10 PCT C/06	UN	10,00	KIT	74,00
98	6189	KIT, CONTENDO ESPIRAL + CAPA TRANSPARENTE + CAPA NA COR PRETA - AMBOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, destinados a encadernação	UN	200,00	MARES	075 150,00
99	6190	KIT, CONTENDO ESPIRAL + CAPA TRANSPARENTE + CAPA NA COR PRETA AMBOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO, destinados a encadernação	UN	50,00	MARES	075 37,50

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
100	6188	KIT, CONTENDO ESPIRAL + CAPA TRANSPARENTE + CAPA NA COR PRETA, AMBOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO A4. Obs: destinados a encadernação	UN	400,00	MARES	300,00
101	6206	LAÇO MÁGICO PEQ PCT C/10 UNID	UN	150,00	VMP	1.350,00
102	6207	LAPIS DE COR, TAMANHO 12CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA CM 12 CORES	UN	100,00	LEOFROG	140,00
104	6209	LAPIS PRETO, N.02 CX C/14 UNID, FORMATO SEXTAVADO PRID EM MADEIRA DE REFORTEAMENTO C/ BORRACHA NA PONTA	CX	20,00	MASTERPRINT	600,00
105	6210	LAPIS PRETO, Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMATO SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFORTEADA.	CX	50,00	MASTERPRINT	1.050,00
106	3693	LIVRO ATA COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS	UN	15,00	SAO DOMINGOS	79,50
107	3694	LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	10,00	SAO DOMINGOS	107,00
111	6214	MOLAS PLÁSTICAS PARA ENCADERNACÃO TAM GRANDE	UN	100,00	MARES	40,00
112	6215	MOLAS PLÁSTICAS PARA ENCADERNACÃO TAM MÉDIO	UN	200,00	MARES	38,00
115	6216	MURAL DE RECADOS TAM 40X60	UN	10,00	CIRTIARTE	36,00
116	6217	NOVELOS DE LÁ COLORIDOS	UN	50,00	CIRCULO	500,00
117	6218	PACOTE FUSICO TRANSP TAM A4 C/02 PLASTIC PCT C/100 UNID	UN	10,00	DAC	140,00
119	6220	PALITOS DE PICOLE DE MADEIRA C/100 UNID	UN	50,00	THEOTO	94,00
121	6222	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE ROLO DE 25 METROS	UN	50,00	POLIFIX	420,00
124	6225	PAPEL CASCA DE OVO BCO PCT C/ 50 UNID	UN	20,00	VMP	200,00
127	6228	PAPEL CONTACT ROLO C/10 MTS CORES DIVERSAS	UN	100,00	POLIFIX	2.550,00
129	435	PAPEL KRAFT ROLO ROLO C/ 100 MTS	UN	20,00	SAMPA	790,00
131	6223	PAPEL PARANA, PACOTE COM NO MÍNIMO 5 FOLHAS	UN	20,00	VMP	240,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
133	6232	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PCT C/ 100 FLS	UN	300,00	SUZANO	870,00
134	3705	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 100 RESMAS COM 500 FOLHAS POR RESMA	CX	200,00	COPIMAX	157,00
136	6234	PAR DE OLHOS PEQ DE BONECOS P/ ARTESANATO 10 MM	PAR	100,00	SAO ROQUE	45,00
138	6241	PASTA CATÁLOGO - TAM 30X21 CM C/ 50 FLS, CAPA DURA.	UN	150,00	SAO DOMINGOS	1.080,00
140	6243	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; PLÁSTICA; TAMANHO OFÍCIO	UN	30,00	ALAPLAST	39,00
141	3711	PASTA L A4 PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	50,00	ALAPLAST	300,00
143	6236	PASTA PLASTIFICADA C/ ELÁSTICO E ABA TAMANHO A4, ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO.	UN	150,00	ALAPLAST	210,00
145	6240	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UN	30,00	PLASCON	360,00
146	6244	PASTA SUSPENSÃO EM MATERIAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE PCT C/10 UNID	UN	100,00	COLLORPRESS	1.100,00
147	6237	PASTA TECA PLÁSTICA TAM. 23,5 X 33,5 X 2 CM	UN	100,00	ALAPLAST	205,00
148	6238	PASTA TECA PLÁSTICA TAM. 23,5 X 33,5 X 3 CM	UN	100,00	ALAPLAST	220,00
150	6247	PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB	UN	10,00	MULTILASER	350,00
152	6248	PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64 GB	UN	10,00	MULTILASER	590,00
153	6246	PEN DRIVE DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB	UN	20,00	MULTILASER	460,00
155	6250	PERFURADOR PARA PAPEIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO 6 MM; SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONAMENTO DE PAPEL.	UN	5,00	BRW	446,00
166	6256	PISTOLA GRAMPEADOR P/ GRAMPO 1066 UNID	UN	5,00	BRW	200,00
167	6262	PLACA EVA ESTAMPADA ESPESURA 2 MM TAM 40X60 CM	UN	300,00	HAITI	1,65 495,00
169	6265	PLACA DE EVA ESPESURA DE 2MM TAMANHO DE 40X60 CM CORES VARIADAS	UN	1.000,00	HAITI	1,10 1.100,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
170	6263	PLACA DE EVA FELPUDO ESPESURA DE 2MM TAMANHO 40X60 CM CORES VARIADAS	UN	200,00	HAITI	4,00 800,00
172	6258	PLACA DE ISOPOR 20 MM	UN	200,00	PLACTERM	3,80 760,00
173	6259	PLACA DE ISOPOR 30 MM	UN	200,00	PLACTERM	5,40 1.080,00
174	6260	PLACA DE ISOPOR 40 MM	UN	100,00	PLACTERM	7,20 720,00
176	6266	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS ZINCO, 4 FUROS, PCT COM 100 UNID	UN	20,00	DAC	8,90 178,00
177	6267	PORTA CANETA EM ACRILICO 03 REPARTIÇÕES	UN	10,00	WALEU	8,30 83,00
178	6268	POTE DE VIDRO 240 ML SEXTAVADO, PARA ARTESANATO C/ TAMPA	UN	150,00	NADIR	7,40 1.110,00
180	6269	PRATOS DE PAPELÃO TAM MÉDIO PCT C/10 UNID	UN	100,00	SAMPA	6,45 645,00
181	6271	PRENDIDOR DE PAPEL EMBALAGEM COM LAMINA DUZIA	UN	20,00	CIS	5,70 114,00
182	3724	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500,00	RENDICOLA	0,30 150,00
183	3725	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	500,00	RENDICOLA	0,82 410,00
188	6279	TECIDO DE ALGODÃO PARA FAIXAS 0,80 CM LARGURA	M	200,00	IMPERIAL	3,20 640,00
190	3728	TESOURA DE USO GERAL DE 21 CM	UN	25,00	MASTERPRINT	5,00 125,00
191	3729	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM, COM PONTA ARRENDODADA DE BOA QUALIDADE	UN	100,00	MASTERPRINT	1,70 170,00
192	6276	TILMBRETE TAM. 100X75 MM C/ 100 FLS PCT C/04	UN	50,00	BRW	8,00 400,00
195	3732	TINTA FACAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	50,00	YUR	10,00 500,00
199	6278	TINTA SPRAY USO GERAL VARIAS CORES 350 ML	UN	40,00	CHEMIN	13,00 520,00
SUBTOTAL R\$ 8095,15						
Lote 006 - Lote 006						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
14	6321	BRINQUEDO INSTRUMENTO MUSICAL RADIO CMICROFONE	UN	2,00	MQ	187,00 374,00
15	6320	BRINQUEDO INSTRUMENTO MUSICAL TAMBOR	UN	2,00	MQ	55,45 110,90
16	6319	BRINQUEDO INSTRUMENTO MUSICAL TECLADO	UN	2,00	MQ	112,00 224,00
20	6339	CAIXA PLÁSTICA ESTAMPAS	UN	5,00	PLASVALE	79,00 395,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 004, 007, 008 and ATN 19-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 007, 008 and ATN 24-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 004, 005 and ATN 25-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 002, 003, 004 and ATN 26-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 002, 004, 005 and ATN 19-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 002, 003, 004 and ATN 25-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 002, 003, 004 and ATN 26-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 002, 003, 004 and ATN 65-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 007, 008, 009 and ATN 20-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 003, 004, 005 and ATN 22-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 002, 003, 004 and ATN 63-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 002, 003, 004 and ATN 64-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 003, 004, 005 and ATN 23-18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, SUBTOTAL. Includes lotes 001, 002, 003, 004 and ATN 23-18.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like CURVA SOLDADAVEL 90, DISCO CORTE DE MADEIRA, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like ABRACADABRA RSP 5/8X3/4, DISCO CORTE DE MADEIRA, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like LUVIA ROSCAVEL 1, LUVIA SOLDADAVEL 20MM, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like ALGODÃO, RESERVATORIO, and various medical supplies.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like OJELHO ESGOTO 100MM, OJELHO ESGOTO 40MM, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like BROCA SERS PLUS 10MMX160, BROCA VIDEA 10MM, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like PORTA LAMINADA 80CM, PREGO 15X21, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like COMPARTIMENTO P01, BOLA COLETORE DRENAVEL, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like GALV 5/16X6, PARAFUSO MADEIRA CHATA ZINC 3,5X40MM, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO, LONA 50X40MM, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like PORTA LAMINADA 80CM, PREGO 15X21, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like BOLA COLETORE DRENAVEL, FILTRO DE RESISTENCIA P/ DESTILADOR DE AGUA, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like TELA DE ARAME GALV. FIO 34, MALHA 27X27 MET, TELHA ONDULADA 1,10 X 3,84, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like FACAÇO P/ MATO CARBONO 10, FACAÇO P/ MATO CARBONO 12, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like TINTA ACILRICA LITRO, TINTA OLEO 18LTS, etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes items like FILTRO PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MALHA 27X27 MET, TELHA ONDULADA 1,10 X 3,84, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
25x0, 8mm. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades.						
8005 ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO COM CAPACIDADE DE 120ML	UN	10,00	PROLAB	1,32		13,20
8006 ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO COM CAPACIDADE DE 250ML					1,92	19,20
8007 ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO COM CAPACIDADE DE 500ML	UN	10,00	PROLAB	2,42		24,20
8008 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA (AMBAR), BICO RETO C/ CAPACIDADE DE 120ML	UN	10,00	PROLAB	1,32		13,20
8009 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA (AMBAR), BICO RETO C/ CAPACIDADE DE 250 ML	UN	10,00	PROLAB	1,92		19,20
8010 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA (AMBAR), BICO RETO C/ CAPACIDADE DE 500 ML	UN	10,00	PROLAB	2,42		24,20
8010 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO com braçadeira em nylon, fecho com velcro, pera com válvula em metal reforçado, mostrador graduado e manômetro resistente, na circunferência de 22 à 28cm, com selo do imetro.	UN	20,00	PREMIUM	41,00		820,00
8008 APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL com braçadeira em nylon, fecho com velcro, pera com válvula em metal reforçado, mostrador graduado e manômetro resistente, na circunferência de 10 à 13cm, com selo do imetro.	UN	5,00	PREMIUM	41,00		205,00
16 8011 APARELHO DE	UN	10,00	PREMIUM	49,00		490,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G						
8021 COLAR DE RESGATE confeccionado em polietileno virgem de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M	UN	5,00	ORTOCENTER	10,40		52,00
8020 COLAR DE RESGATE confeccionado em polietileno virgem de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P	UN	5,00	ORTOCENTER	11,27		56,35
37 8019 COLAR DE RESGATE confeccionado em polietileno virgem de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor	UN	5,00	ORTOCENTER	11,27		56,35

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
unidades, no tamanho M						
7989 LUVIA de procedimento fabricada em látex natural, ambedista, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirrogênica, descartável e de uso único, caixa com 100 unidades, no tamanho P	CX	600,00	NUGARD	14,20		8520,00
7992 LUVIA CIRURGICA ESTERIL fabricada com látex de alta qualidade, embalada par 4 par individualmente, com registro na ANVISA, caixa com 50 pares, tamanho 7.5	CX	150,00	MEDIX	40,14		6021,00
7993 LUVIA CIRURGICA ESTERIL fabricada com látex de alta qualidade, embalada par 4 par individualmente, com registro na ANVISA, caixa com 50 pares, tamanho 8.0	CX	50,00	MEDIX	40,00		2000,00
8049 MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO	UN	5,00	ABC	35,90		179,50
7995 MASCARA DE OXIGENIO ADULTO de alta concentração, a máscara em PVC, com reservatório e tubo de O2, não esteril, com validade indeterminada.	UN	100,00	MD	10,76		1076,00
7996 MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL de alta concentração, a máscara em PVC, com reservatório e tubo de O2, não esteril, com validade indeterminada.	UN	50,00	MD	10,61		530,50
7994 MASCARA DESCARTAVEL triplo elástico, com clip nasal, fabricada em TNT duplo ou triplo, atóxica. Caixa com 50 unidades	CX	200,00	MEDIX	4,00		800,00
8061 MULETA canadense infantil Construída em alumínio; Abraçadeira articulada e regulável em 2 posições; Regulagem de altura; Capacidade para 100	UN	5,00	CARCI	41,99		209,95

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000					
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRÉGIO PRESENCIAL n.º 60/2018-PMV OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRANCHA PARA CAMINHO E SERVIÇOS ALONGAMENTO DE CHASSI E MONTAGEM DA PRANCHA. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI , portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.					
ATA N.º 143-18 DETENTORA DA ATA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA. , com sede na Rodovia PR 281, S/N, KM 3, Linha Nova Seção, no Município de Salto da Lontra, CEP 85.670-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.438.098/0001-10, representada pelo Sr. CLAIR CRISTIANI , portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.980.573-4 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 026.788.879-10.					
Preços registrados:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	PLATAFORMA FIXA SOB CHASSI NOVA, ANO/MODELO: 2018/2018, COM PISTÃO PARA LEVANTAR RAMPA; COM SISTEMA DE RAMPA ELÉTRICO HIDRÁULICAS. COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 8 METROS E LARGURA DE NO MÍNIMO 3 METROS, SENDO QUE A PRANCHA DEVE CONTER NO MÍNIMO: - ESTRUTURA COM VIGAS CENTRAIS DE NO MÍNIMO 200X19,60; - TRAVESSAS PASSANTES VIGA DE NO MÍNIMO 150X13; - PERFIL LATERAL DE NO MÍNIMO 200X19,60; - ASSALHO REVESTIDO EM MADEIRA DE LEI 5 CM; - PLACA TRASEIRA DE SINALIZAÇÃO; - FAIXAS REFLETIVAS.	1 UNID	BRL	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
PRESSIONADO com braçadeira em nylon, fecho com velcro, pera com válvula em metal reforçado, mostrador graduado e manômetro resistente, na circunferência de 31 à 39cm, com selo do imetro.						
8009 APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO E ADOLESCENTE, com braçadeira em nylon, fecho com velcro, pera com válvula em metal reforçado, mostrador graduado e manômetro resistente, na circunferência de 15 à 19cm, com selo do imetro. cor branca	UN	5,00	PREMIUM	53,90		269,50
8048 ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL	UN	2,00	MEDICATE	254,00		508,00
8012 ATADURA DE CREPE confeccionada com 100% de algodão cru, com densidade de 18 fios/cm², largura de 15cm e comprimento de 1,20 em repouso, pacote com 12 unidades.	UN	1.000,00	ERIMAX	7,46		7460,00
8043 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	UN	30,00	HOSPFLX	49,50		1485,00
8044 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	UN	30,00	HOSPFLX	65,00		1950,00
28 8088 CADEIRA DE RODAS fabricada em aço de qualidade, com capacidade para pessoas com até 90 kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura epóxi, estofamento em nylon e curvin para um bom conforto. As rodas são maciças, sendo as traseiras 24" e dianteiras 6". Ideal para usuários com dificuldades de mobilidade e perda funcional, facilitando	UN	5,00	PROLIFE	309,00		1545,00
8043 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	UN	30,00	HOSPFLX	49,50		1485,00
8044 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	UN	30,00	HOSPFLX	65,00		1950,00
28 8088 CADEIRA DE RODAS fabricada em aço de qualidade, com capacidade para pessoas com até 90 kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura epóxi, estofamento em nylon e curvin para um bom conforto. As rodas são maciças, sendo as traseiras 24" e dianteiras 6". Ideal para usuários com dificuldades de mobilidade e perda funcional, facilitando	UN	5,00	PROLIFE	309,00		1545,00
45 8069 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UN	5.000,00	DESCARPACK	0,66		3300,00
46 VIAS	UN	1.500,00	DESCARPACK	0,77		1155,00
48 8030 ESPARADRAPO impermeável, composto de tecido 100% algodão, com	UN	500,00	MISSNER	2,60		1300,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
natural injetado em nylon, suporte mentoniano. - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP						
8023 COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES confeccionado em papelão ondulado(caixa externa e bandeja), papel rígido(cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável, tamanho de 13 litros, caixa com 20 unidades	CX	50,00	DESCARBOX	50,00		2500,00
8024 COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES confeccionado em papelão ondulado(caixa externa e bandeja), papel rígido(cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável, tamanho de 20 litros, caixa com 20 unidades	CX	50,00	DESCARBOX	81,00		4050,00
8027 COMPRESSA DE GAZE hidrúfila não esteril, confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas, pacote com 500 unidades.	PCT	1.000,00	ERIMAX	11,48		11480,00
8028 EQUIPO MACRO GOTAS com respiro de ar, com injetor lateral flexível, embaldado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno, PVC flexível, tubo de 1,50m, com ponta perfurante e tampa protetora, pinça rolete e corta fluxo.	UN	5.000,00	DESCARPACK	0,66		3300,00
8069 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UN	1.500,00	DESCARPACK	0,77		1155,00
8030 ESPARADRAPO impermeável, composto de tecido 100% algodão, com	UN	500,00	MISSNER	2,60		1300,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
kg.						
8055 PAPEL TOALHA interfolha, folha dupla, ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos, com alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos com alto poder de absorção. Pacote com 100 unidades.	PCT	10.000,0	DR PAPER	3,50		35000,00
8057 PASTA UNINA pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetosteárico, óleo de ricínio, goma acácia, conservantes e água.	KG	100,00	VICO FARMA	28,75		2875,00
7998 SCALP Nº 19 esterilizado em óxido de etileno, embalado um a um, caixa com 100 unidades.	CX	10,00	SOLIDOR	16,10		161,00
7999 SCALP Nº 21 esterilizado em óxido de etileno, embalado um a um, caixa com 100 unidades.	CX	10,00	SOLIDOR	16,10		161,00
8000 SCALP Nº 23 esterilizado em óxido de etileno, embalado um a um, caixa com 100 unidades.	CX	30,00	SOLIDOR	16,10		483,00
8050 SELADORA MANUAL DE EMBALAGEM COM	UN	4,00	STERMAX	161,00		644,00
8051 VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM	UN	30,00	PROTEC	183,76		5512,80
91 FLUXOMETRO	UN	30,00	PROTEC	183,76		5512,80
VALOR TOTAL: 157.857,95						

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, na cor branca, medida de 1,10 comp x 1,40 de largura(considerando o tamanho M), pacote com 10 unidades.						
49 BRANCO TAMANHO 10CM X 4,5M	UN	500,00	Adpde	5,15		2575,00
8064 PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO de Madeira com jogo de cintos RESGATE em modelo da silhueta do corpoPranCHA de madeira para primeiros socorros. Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz, podendo ser usado em condições adversas. Com corrimãos para facilitar o transporte, devidamente calçada com duas hastas paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo. Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raios X.	UN	10,00	Regate SP	225,90		2.259,00
VALOR TOTAL: 17.784,00						

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 12 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 63/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 63/2018-PMV**, cujo objeto é a **"Aquisição de brinquedos, os quais serão destinados para doação às crianças carentes desta municipalidade"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **CWB TOYS BRINQUEDOS BIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.737/0001-85, no valor total de R\$ 7.654,00 (sete mil seiscientos e cinquenta e quatro reais).

Virmond, 10 de dezembro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
seu dia a dia e dando mais independência para o usuário.						
8062 CADEIRA DE BANHOConstruída em Aço garante uma estrutura mais forte e resistente - Pintura eletrostática epóxi aumenta a durabilidade do produto - Apoio de pé fixo e apoios de braço fixo confere agilidade - Freios bilaterais poara que o usuário controle a cadeira evitando o risco de acidentem - Possui capacidade para usuários até 80kg e 04 rodinhas batar em pneus macio - Pode ser utilizada tanto no chuveiro quanto no sanitário	UN	15,00	PROLIFE	141,45		2121,75
8016 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, ESTERIL (JELCO) Nº 20 CAIXA C/ 50	CX	20,00	DESCARPACK	26,50		530,00
8017 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, ESTERIL (JELCO) Nº 22 CAIXA C/ 50	UN	20,00	DESCARPACK	25,50		510,00
8018 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, ESTERIL (JELCO) Nº 24 CAIXA C/ 50	CX	20,00	DESCARPACK	25,00		500,00
8041 CATETER NASAL DE 02 TIPO OCULOS	UN	500,00	BIOWASE	0,70		350,00
8022 COLAR DE RESGATE confeccionado em polietileno virgem de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. -	UN	5,00	ORTOCENTER	11,27		56,35

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
resina acrílica impermeabilizante, medidas de 5 em por 45 metros.						
8054 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO	UN	500,00	MISSNER	2,78		1390,00
8033 ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	UN	10,00	PREMIUM	9,19		91,90
8031 ESTETOSCOPIO SIMPLES NEONATAL	UN	10,00	PREMIUM	9,19		91,90
8032 ESTETOSCOPIO SIMPLES PEDIÁTRICO	UN	10,00	PREMIUM	9,19		91,90
8034 FIO para sutura em nylon monofilamento com agulha esteril, não absorvível, caixa com 24 unidades +30	CX	100,00	SHALON	30,00		3000,00
8036 FIO CATGUT CROMADO ABSORVIVEL 40M 2.0	CX	100,00	SHALON	72,00		7200,00
8042 FITA CREPE ZEBRADA PARA AUTOCALVAE	UN	500,00	MISSNER	2,73		1365,00
8037 FITA MICROPORE HIPOALERGENICA, DOMÊNSIÕES 10CM X 4,5M	UN	500,00	MISSNER	3,83		1915,00
8038 FITA MICROPORE HIPOALERGENICA, DOMÊNSIÕES SCM X 4,5M	UN	1.000,00	MISSNER	2,37		2370,00
8038 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300ML	UN	1.000,00	BIOWASE	0,64		640,00
8046 INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar os ciclos de esterilização a vapor caixa com 10 unidades	CX	100,00	CLEAN UP	25,30		2530,00
8045 INDICADOR QUÍMICO em folhas para esterilização a vapor, pacote com 100 unidades, em folhas para esterilização a vapor, pacote com 100 unidades.	PCT	40,00	CLEAN UP	34,50		1380,00
67 7990 LUVIAde procedimento fabricada em látex natural, ambedista, lubrificada com pó bio-absorvível, atóxica e apirrogênica, descartável e de uso único, caixa com 100	CX	500,00	NUGARD	14,24		7120,00

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000				
- PROTETOR LATERAL EM ALUMÍNIO; - ARGOLAS DE AMARRAÇÃO; - CAIXA DE FERRAMENTA; - COM PINTURA DE BOA QUALIDADE; - SISTEMA ELÉTRICO CONFORME NORMAS DA CNT; - PARA-CHOQUE HOMOLOGADO; - RAMPA TRASEIRA; - COM PÉS DE APOIO TRASEIRO.				
02 SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE CHASSI/ALONGAMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO ENTRE EIXOS DO CAMINHÃO MERCEDES 2423 TRACADO TRUCK e SERVIÇOS DE MONTAGEM DA PRANCHA.	1 SRV	BRL	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL R\$				R\$ 57.000,00

Data da ata: 10 de dezembro de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 387/2018

SÚMULA: Acrescenta dispositivo na Lei Municipal Nº 274/2017.

Art. 1.º. Fica acrescentado o Inciso IV no artigo 2º da Lei Municipal nº 274/2017 de 26 de abril de 2017, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2.º.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2018.

Neimar Granoski
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 388/2018

SÚMULA: Cria programa de incentivo à produção de caprinos e ovinos, e dá outras



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.422/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

técnica, definir normas e padrões, implantar e atualizar bancos de informações aos produtores a ser beneficiado, emitir relatórios sobre a situação e necessidades do programa e oferecer serviços especializados nas áreas de produção.

Art. 4º - Os beneficiários citados na presente Lei, somente serão concedidos, quando devidamente enquadrados nos dispositivos da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 - Lei de responsabilidade fiscal, nos aspectos programáticos e orçamentários.

Art. 5º - Os pretendentes beneficiários dos incentivos de que trata o art. 2º deverão cumprir integralmente as seguintes exigências:
I - Ser possuidor de qualquer título (proprietário, arrendatário, meeiro, assentado, possessor etc) de imóvel rural localizado no Município de Virmond;
II - Estar devidamente cadastrado no Programa juntamente a Secretaria Municipal de Agricultura;
III - Possuir bloco de produtor Rural devidamente cadastrado no Departamento de Tributação do Município;
IV - Apresentar certidão negativa de tributos (ou positiva com efeito de negativa) e certidão de regularidade perante o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V - O produtor deve ter vínculo comprovado com a Associação dos criadores de caprinos e ovinos de Virmond e região;
§ 1º - O não cumprimento de qualquer um dos itens de que trata este art. implicará na exclusão do mesmo do Programa.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio poderá elaborar plano para a regulamentação do programa e estratégias para o seu funcionamento.

Art. 7º - É parte integrante desta Lei o anexo I (Plano de Implantação do Programa de Incentivo à produção de caprinos e ovinos).

Art. 8º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2018.

Neimar Granoski
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: ELETRO METAL FERROLINE LTDA - EPP
CNPJ: 02.288.240/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos em estrutura metálica na infraestrutura esportiva, educacional, recreativa e de lazer do município.

Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Dezembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 77/2018-PMNL

Despacho de anulação de processo licitatório, conforme Súmula 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Súmula 473 do STF e nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide:

CONSIDERANDO o pedido de impugnação apresentado pela empresa ORANGE PLAY KIDS, quanto aos descritivos dos itens, no que refere às medidas aproximadas;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional imposta à Administração Pública de observância dos princípios constantes no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles, o princípio constitucional da eficiência;

DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando que faça a publicação da anulação aqui declarada.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Dezembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CARLOS LUBK** residente e domiciliado na Comunidade do Rocío, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.244.145 e CPF nº 476.335.069-20, DAP nº SDW047633506920060511027, Modelo nº 1.7.3 enquadramento V, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
CARLOS LUBK Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CLEUSA ORNEL DE AMARAL** residente e domiciliado no Assentamento TERRA LIVRE, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 9.337.315-4 e CPF nº 004.448.489-59, DAP nº SDW0430959330530107150921, Modelo nº 1.9.2 enquadramento B, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
CLEUSA ORNEL DE AMARAL Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: ELETRO METAL FERROLINE LTDA - EPP
CNPJ: 02.288.240/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos em estrutura metálica na infraestrutura esportiva, educacional, recreativa e de lazer do município.

Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Dezembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ELCI PIONTKOSKI** residente e domiciliado na Comunidade RIO DA PRATA, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.592.213-6 e CPF nº 702.154.729-34, DAP nº SDW0702154729340703170436, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
ELCI PIONTKOSKI Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **IVONE CARELLI TABILE** residente e domiciliada na Linha Rosal, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.340-2 e CPF nº 033.446.699-74, DAP nº SDW0438446340531510140941, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
IVONE CARELLI TABILE Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **IZOLETE NASCIMENTO BARRETO** residente e domiciliado no Assentamento XAGU, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.359.444-6 e CPF nº 042.993.999-00, DAP nº SDW0554391879871504160219, Modelo nº 1.9.3 enquadramento B doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
IZOLETE NASCIMENTO BARRETO Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: ELETRO METAL FERROLINE LTDA - EPP
CNPJ: 02.288.240/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos em estrutura metálica na infraestrutura esportiva, educacional, recreativa e de lazer do município.

Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Dezembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **JANETE FURMAN** residente a) e domiciliado, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.882.729-7 e CPF nº 071898.059-07, DAP nº SDW0071898059071909170306, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
JANETE FURMAN Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **JOÃO MARIA KOLLER MACHADO** residente e domiciliada no Assentamentos Xagu, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.031.795-0 e CPF nº 472.964.969-91, DAP nº SDW0472964969910505170256, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
JOÃO MARIA KOLLER MACHADO Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **JORGE NAHRIE** residente e domiciliado na Comunidade Rio da Prata, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 786.619 e CPF nº 697.632.919-68, DAP nº SDW0697632919681710140305, Modelo nº 1.9.2 enquadramento B, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
JORGE NAHRIE Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: ELETRO METAL FERROLINE LTDA - EPP
CNPJ: 02.288.240/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos em estrutura metálica na infraestrutura esportiva, educacional, recreativa e de lazer do município.

Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Dezembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **JOSE GOSSI SOBRINHO** residente e domiciliado na Comunidade Linha Sarandi, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.853.408-2 e CPF nº 697.392.189-20, DAP nº SDW0697392189200110120204, Modelo nº 1.8.3 enquadramento V, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 30 de novembro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de novembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de novembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES Contratante
JOSÉ GOSSI SOBRINHO Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017 - PMNL
INEXIGIBILIDADE 05/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 59.505,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 004 15.451.0005.2033 3.3.90.39.00.00 01580 E 00000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 01580 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 3.3.90.39.00.00 01580 E 00000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 001 27.812.0015.2061 3.3.90.39.00.00 03040 E 00000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 08.244.0009.2078 3.3.90.39.00.00 04080 E 00000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 3.3.90.39.00.00 04260 E 00000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 08.244.0009.2086 3.3.90.39.00.00 04260 E 00000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 DA VIGÊNCIA: prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018-PMNL

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018-PMNL

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018-PMNL

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018-PMNL

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018-PMNL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

02220 E 00000 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

02220 E 00000 Fundeb 40%

02220 E 00102 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

02220 E 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

02400 E 00000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

03040 E 00000

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

03270 E 00000 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

03700 E 00000 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

03710 E 00003

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

10647	ELINEIRA GOMES FORTUNA	ENFERMEIRO	000	003
10648	ELDI FRANCISCO PRZEZDOLSK	MECANICO	N00	N10
10649	ERITON ANTONIO ALVES	ENFERMEIRO	000	001
10650	ERODER GOMES FERREIRA	VEDA	000	008
10651	ERONIAM PAULO MOLINETE	MECANICO ELETRICISTA	M00	M01
10652	EVA BELTER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	H10	H11
10653	EVA VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C07
10654	FABIANA RODRIGUES TONETTI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C07
10655	FATIMA TEIXEIRA	SECRETARIA	000	001
10656	GERSON SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	000	027
10657	GILBERTO ANTONIO BACHAK	OPERADOR DE MAQUINAS	M00	M00
10658	GILMARI LANGER	MOTORISTA	H00	H07
10659	ILDA RITAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C07
10660	IVANIA APARECIDA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C00
10661	IVETE GALVAO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	J00	J01
10662	JANIRI MIGUEL KROCHKO	OPERADOR DE MAQUINAS	M00	M00
10663	JANEIRNA ANA DOS OLIVEIRA	VEZIL	C00	C01
10664	JONES NEGRI	MECANICO VETERINARIO	P00	P00
10665	JOSIANE GARCILLO	TECNICO EM AGROPECUARIA	M00	M02
10666	JOSIE GERARDO DE SOUZA	MOTORISTA	H00	H01
10667	JOSIE GILBERTO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E00	E07
10668	JUCHARA APARECIDA DE LARA POKLER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	H10	H10
10669	JULIANO PETHO	ODONTOLOGO 40 HS	T00	T01
10670	JURLEIDY MARCO WOLLINGER	MOTORISTA	H00	H01
10671	LEANDRO KLEBER TROVAGNI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	H10	H11
10672	LEINA ALINE IRELLI	SECRETARIA ADMINISTRATIVO	000	001
10673	LENIFATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	000	002
10674	LINDA LADRIAU BICHON	MOTORISTA	H00	H01
10675	LOURDES ZERULLI LANGANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C00
10676	LUIZ ALDEMAR DA ROCHA	MOTORISTA	H00	H02
10677	LUZIDES APARECIDA MARONICA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	H10	H16
10678	MARCELA POKLER BRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	000	005
10679	MARCELO DOS SANTOS	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10680	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10681	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10682	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10683	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10684	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10685	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10686	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10687	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10688	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10689	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10690	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10691	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10692	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10693	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10694	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10695	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10696	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10697	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10698	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10699	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00
10700	MARCELO RODRIGUES	FISCAL POSTURAL	E00	E00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 100/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB N.º 872975/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/12/2018 ATÉ 07/01/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 07/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 07/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 354/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 103/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA CONVÊNIO N.º 130/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/12/2018 ATÉ 10/01/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 10/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 10/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 357/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

04010 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

04080 E 00000

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2086 3.3.90.39.00.00
04260 E 00000

08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

04310 E 00000

08.244.0009.2088 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

04360 E 00850

08.244.0009.2089 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015

04410 E 00851

08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

04500 E 00852

08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

04210 E 00852

08.244.0009.2093 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

04560 E 00000

08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAMÍLIA PARANAENSE
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I

04630 E 00816
04640 E 00818

08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

04680 E 00852

11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

11481	NEUSA MARILINE FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	J00	J02
11512	NILDE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C01
14211	NILSON FERREIRA DAMASIO	PEDEREIRO	H00	H01
1111	NOELI TEREZINHA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	000	000
1101	OTYLA RANKEVICZ SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E00	E07
11101	PERICIO PAULO PROVIM	MOTORISTA I	H00	H03
14221	REDEMIR PRUDENTE	MOTORISTA	H00	H01
13141	ROSALINA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C01
14031	ROSEMARY ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E00	E01
10001	ROSENEIA APARECIDA SANGALLETI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C03
3831	RUTE BRAGA KLOSSOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C06
13021	SANDRA REGINA LICZINSKI	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	C00	C01
12401	SANTOS WAGNER DA ROSA	ENFERMEIRO	000	001
13151	SILMARA KARPSTEIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C01
13411	SILVANA ISABEL XAVIER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	C00	C01
13171	SILVANA PAULA DUFFECK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C00	C01
13541	THALITA CINETTA MULLER	PSICOLOGO 40 HS	P00	P01
4401	VALDEIR DE PAULA	OPERADOR DE MAQUINAS	M00	M00
3411	VALDIR JOSE ROMANINI	MOTORISTA	H00	H00
11021	VALDIR RUDOLFO LANGER	MOTORISTA	H00	H07
13051	VALDIR DE CASSIO VERONESE	FARMACOLOGO 40 HS	P00	P01
881	VALDIR DA COSTA	MESTRE DE OBRA	J00	J06
10081	WILSON DE SOUZA	MOTORISTA I	H00	H03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subirmayr
JOSE LUIZ GOMES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS - PR
RUA ANSELMO VERONESE - 65

Resolução - 007/2018 de 10 de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, estado através da Lei Municipal número 687/2009 e nomeado através do decreto número 319/2017, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2018, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde;

Considerando a Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o planejamento e a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 1º - Resolve aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) do Fundo Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Resolve aprovar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2019.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 10 de dezembro de 2018.

Valdir
VALDIR VALECKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 101/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA SICONV SOB N.º 872390/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/12/2018 ATÉ 08/01/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 08/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 08/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 355/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 104/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA SICONV SOB N.º 871608/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/12/2018 ATÉ 11/01/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 11/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 11/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 358/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

26.782.0014.2109 3.3.90.39.00.00
05270 E 00000

DA VIGÊNCIA:
prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018-PMF.
FRACASSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/CPF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 239, Centro, Foz de Jordão, Paraná, Cep: 85.145-000, fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF nº 632.227-019-20.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 2.557,17m² de pavimentação po-licédica com passeio das ruas Segredo e sete de setembro, conforme contrato de repasse nº 856794/2017 - operação 1044893-07, celebrado entre a União, por intermédio do ministério das cidades - programa planejamento urbano, pavimentação de vias urbanas - e o município de Foz de Jordão.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS: FRACASSADA

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.	VENC. DA CENC.	DA
Lucimara Portela de Seno	8992320-4	05284809071	19/10/2023	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 10 de Dezembro 2018.

Lucimara
LUCIMARA PORTELA DE SENO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 102/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB N.º 872203/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/12/2018 ATÉ 09/01/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 09/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 09/01/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 356/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 010/2018

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzys, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilso Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com base nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, **RESCINDIR CONTRATO N.º 325/2017, datado de 27 de julho de 2017, oriundo do Pregão (presencial) nº 067/2017**, firmado com a empresa J. DOMINGUES TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.118/0001-40, com sede administrativa na Estrada Pimpão, S/n, Casa, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu titular o Sr. **JACIR DOMINGUES**, brasileiro, casado, brasileiro, portador do RG nº 6.910.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 708.741.409-78, na Estrada Pimpão, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná.

A RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 325/2017, datado de 27 de julho de 2017, será determinada por ato unilateral da Administração, regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, com fundamento no Artigo 78 e Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e ainda atendendo ao previsto no art. 9º e 3º do Decreto Municipal 108/2018 (que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades às empresas contratadas pelo Município de Pinhão).

DO OBJETO DA RESCISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como OBJETO rescindir o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do CONTRATO N.º 325/2017, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DO Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 067/2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 194 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Síntese: Concedo Aversão Horizontal a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme avaliação da Comissão instituída pelo Decreto nº 189/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente a disposto na Lei Municipal nº 998/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aversão horizontal aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme fichas de avaliações individuais elaboradas pela Comissão de Avaliação de Desempenho nomeada pelo Decreto nº 189/2018, de 22 de novembro de 2018.

Matr.	NOME	Cargo	Nível Atual	Nível a Aversar
10291	ADRIEL BRUNO DA SILVA	ALTA DA DE FANFR-PRMAGM	000	001
10292	ADRIEL VALDEMAR DA SILVA	MOTORISTA	H00	H01
10293	ALEX SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	MECANICADO	N00	N01
10294	ALEXSANDRA HEITZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E00	E01
10295	ALVARO DA SILVA	COORD. DE CONTROLE INTERNO	0	

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte escolar terceirizado na localidade do Assentamento Rocio, linha 30, com trajeto de 95 km diários referente ao **CONTRATO N.º 325/2017, datado de 27 de julho de 2017**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte escolar, conforme memorando nº 190/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 325/2017, datado de 27 de julho de 2017**, tem seu objeto Lote 01 Item 09 rescindido em 17 de outubro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 17 de outubro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 011/2018

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTÔNIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com base nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR CONTRATO N.º 109/2018, datado de 24 de abril de 2018, oriundo do Pregão (presencial) nº 013/2018**, firmado com a empresa **EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 75.164.350/0001-92, com sede administrativa na Rua Av. Paraná, nº 1839, Localidade de Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85.108-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **FERNANDO EGIDIO SCHMITZ**, brasileiro, portador do RG n.º 3.360.859-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 516.492.769-15, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº 514, Bairro Trianon, CEP 85.015-560, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

A **RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 109/2018, datado de 24 de abril de 2018**, será determinada por ato unilateral da Administração, regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, com fundamento no Artigo 78 e Artigo 79, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

DO OBJETO DA RESCISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como **OBJETO** rescinde o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do **CONTRATO N.º 109/2018, datado de 24 de abril de 2018**, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA - PR DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 013/2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte universitário, linha 85, com trajeto de 120 km diários referente ao **CONTRATO N.º 109/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 109/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 05 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 012/2018

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTÔNIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com base nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018, oriundo do Pregão (presencial) nº 013/2018**, firmado com a empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 00.579.954/0001-09, com sede administrativa na Avenida Prefeito Farid Abrahão, n.º 322, Bairro São Francisco, Município de Bituruna, Estado do Paraná, Fone: (42)3553-1578, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **JAIRO RAVANELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.468.987-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 897.528.649-53, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Farid Abrahão, Bairro São Francisco, n.º 322 no Município de Bituruna, Estado do Paraná.

A **RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018**, será determinada por ato unilateral da Administração, regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, com fundamento no Artigo 78 e Artigo 79, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

DO OBJETO DA RESCISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como **OBJETO** rescinde o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do **CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018**, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA - PR DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 013/2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte universitário, linha 86, com trajeto de 120 km diários referente ao **CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 06 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte universitário, linha 86, com trajeto de 120 km diários referente ao **CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 110/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 06 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 013/2018

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTÔNIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com base nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR CONTRATO N.º 111/2018, datado de 24 de abril de 2018, oriundo do Pregão (presencial) nº 013/2018**, firmado com a empresa **BRUNO BRYANN PADILHA 08089291945**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 28.029.561/0001-32, com sede administrativa na Rua São Jorge, 35, Bairro Água Verde, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular o Sr. **BRUNO BRYANN PADILHA**, brasileiro, portador do RG n.º 12.467.826-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 080.892.919-45, residente e domiciliado na Rua São Jorge, 35, Bairro Água Verde, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná.

A **RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 111/2018, datado de 24 de abril de 2018**, será determinada por ato unilateral da Administração, regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, com fundamento no Artigo 78 e Artigo 79, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

DO OBJETO DA RESCISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como **OBJETO** rescinde o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do **CONTRATO N.º 111/2018, datado de 24 de abril de 2018**, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 013/2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte escolar, linha 77, com trajeto de 45 km diários referente ao **CONTRATO N.º 111/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 111/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 03 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 014/2018

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTÔNIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com base nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR CONTRATO N.º 112/2018, datado de 24 de abril de 2018, oriundo do Pregão (presencial) nº 013/2018**, firmado com a empresa **JOÃO DA SILVA SANTOS 37336274900**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 22.861.559/0001-49, com sede administrativa na Rua Expedicionário Amarello Lima, nº119, Bairro Vila Caltas, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular o Sr. **JOÃO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do RG 2.153.317 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 373.362.749-00, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Amarello Lima, nº119, Bairro Vila Caltas, no Município de Pinhão, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018, acordam e ajustam firmar este termo aditivo sobre o Contrato n.º 112/2018, de 24/04/2018, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como **OBJETO** rescinde o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do **CONTRATO N.º 112/2018, datado de 24 de abril de 2018**, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 013/2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte escolar, linha 73, com trajeto de 32 km diários referente ao **CONTRATO N.º 112/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 112/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 02 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

trajeto de 32 km diários referente ao **CONTRATO N.º 112/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 112/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 02 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 015/2018

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTÔNIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com base nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR CONTRATO N.º 113/2018, datado de 24 de abril de 2018, oriundo do Pregão (presencial) nº 013/2018**, firmado com a empresa **RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 08.426.980/0001-09, com sede administrativa à Avenida Prefeito Farid Abrahão, n.º 320, Bairro São Francisco, Município de Bituruna, CEP: 84.640-000, Estado do Paraná, Fone (42)9913-0273, neste ato representada por sua sócia-administradora, a Sra. **ROSANE APARECIDA FILIPPI RAVANELLO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 7.133.918-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.273.959-05, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Farid Abrahão, n.º 332, Bairro São Francisco, Município de Bituruna, Estado do Paraná. A **RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 113/2018, datado de 24 de abril de 2018**, será determinada por ato unilateral da Administração, regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, com fundamento no Artigo 78 e Artigo 79, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

DO OBJETO DA RESCISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como **OBJETO** rescinde o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes do **CONTRATO N.º 113/2018, datado de 24 de abril de 2018**, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 013/2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas da prestação de serviço de transporte escolar, linha 27, com trajeto de 93 km diários referente ao **CONTRATO N.º 113/2018, datado de 24 de abril de 2018**, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços de transporte universitário, conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATO N.º 113/2018, datado de 24 de abril de 2018**, tem seu objeto Lote 01 Item 01 rescindido em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta **RESCISÃO**, a parte elege o foro da Comarca de Pinhão.

Município de Pinhão, em 21 de novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO N.º 254/2018

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **JOÃO DA SILVA SANTOS 37336274900**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 22.861.559/0001-49, com sede administrativa na Rua Expedicionário Amarello Lima, nº119, Bairro Vila Caltas, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular o Sr. **JOÃO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do RG 2.153.317 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 373.362.749-00, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Amarello Lima, nº119, Bairro Vila Caltas, no Município de Pinhão, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018, acordam e ajustam firmar este termo aditivo sobre o Contrato n.º 112/2018, de 24/04/2018, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a anulação do **Termo Aditivo nº 254/2018** referente ao Contrato n.º 112/2018, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica anulado o **Termo Aditivo nº 254/2018** referente ao Contrato n.º 112/2018, que prorrogava por mais 40 (quarenta) dias letivos, o prazo de vigência.

Parágrafo Único: Tal procedimento de faz necessário devido a rescisão do Contrato n.º 112/2018, e conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria de Administração e Parcer Jurídico nº 298/2018-B OAB-PR-30.804.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztois.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO N.º 254/2018

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **BRUNO BRYANN PADILHA 08089291945**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 28.029.561/0001-32, com sede administrativa na Rua São Jorge, 35, Bairro Água Verde, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular o Sr. **BRUNO BRYANN PADILHA**, brasileiro, portador do RG n.º 12.467.826-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 080.892.919-45, residente e domiciliado na Rua São Jorge, 35, Bairro Água Verde, Município de Pinhão, CEP: 85170-000, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018, acordam e ajustam firmar este termo aditivo sobre o Contrato n.º 111/2018, de 24/04/2018, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a anulação do **Termo Aditivo nº 257/2018** referente ao Contrato n.º 111/2018, que prorrogava por mais 40 (quarenta) dias letivos, o prazo de vigência.

Parágrafo Único: Tal procedimento de faz necessário devido a rescisão do Contrato n.º 111/2018, e conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria de Administração e Parcer Jurídico nº 298/2018-B OAB-PR-30.804.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztois.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Termo de Anulação n.º 002/2018 **Termo Aditivo nº 255/2018**
Data: 22/11/2018 (Expesso Guarios e Turismo Ltda Epp)

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO N.º 255/2018

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 75.164.350/0001-92, com sede administrativa na Rua Av. Paraná, nº 1839, Localidade de Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85.108-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **FERNANDO EGIDIO SCHMITZ**, brasileiro, portador do RG n.º 3.360.859-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 516.492.769-15, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº 514, Bairro Trianon, CEP 85.015-560, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018, acordam e ajustam firmar este termo aditivo sobre o Contrato n.º 109/2018, de 24/04/2018, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a anulação do **Termo Aditivo nº 255/2018** referente ao Contrato n.º 109/2018, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA - PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica anulado o **Termo Aditivo nº 255/2018** referente ao Contrato n.º 109/2018, que prorrogava por mais 40 (quarenta) dias letivos, o prazo de vigência.

Parágrafo Único: Tal procedimento de faz necessário devido a rescisão do Contrato n.º 109/2018, e conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria de Administração e Parcer Jurídico nº 298/2018-B OAB-PR-30.804.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztois.

Página 1 de 2
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Termo de Anulação n.º 002/2018 **Termo Aditivo nº 256/2018**
Data: 22/11/2018 (Expesso Guarios e Turismo Ltda Epp)

Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztois.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Termo de Anulação n.º 003/2018 **Termo Aditivo nº 256/2018**
Data: 22/11/2018 (Bitur Transportadora Turística Ltda)

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO N.º 256/2018

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 75.164.350/0001-92, com sede administrativa na Rua Av. Paraná, nº 1839, Localidade de Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85.108-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **FERNANDO EGIDIO SCHMITZ**, brasileiro, portador do RG n.º 3.360.859-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 516.492.769-15, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº 514, Bairro Trianon, CEP 85.015-560, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018, acordam e ajustam firmar este termo aditivo sobre o Contrato n.º 109/2018, de 24/04/2018, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a anulação do **Termo Aditivo nº 256/2018** referente ao Contrato n.º 110/2018, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA - PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica anulado o **Termo Aditivo nº 256/2018** referente ao Contrato n.º 110/2018, que prorrogava por mais 40 (quarenta) dias letivos, o prazo de vigência.

Parágrafo Único: Tal procedimento de faz necessário devido a rescisão do Contrato n.º 110/2018, e conforme memorando nº 217/2018 da Secretaria de Administração e Parcer Jurídico nº 298/2018-B OAB-PR-30.804.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e deztois.

Página 1 de 2
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Termo de Anulação n.º 004/2018 **Termo Aditivo nº 257/2018**
Data: 22/11/2018 (Bruno Bryann Padilha 08089291945)

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO N.º 257/2018

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanzysz, n.º 220, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazurechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa **BRUNO BRY**

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.178.011/0001-28
Termo de Anulação n.º004/2018 Termo Aditivo n.º 257/2018
Data: 22/11/2018 (Bruno Bryann Padilha 08089251945)
Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezeto.
Odri Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.178.011/0001-28
Termo de Anulação n.º005/2018 Termo Aditivo n.º 258/2018
Data: 22/11/2018 (Ravatur Transporte Escolar)
TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO Nº 258/2018
Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PINHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanyz, n.º 220, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. ODRI ANTONIO GOTARDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15 residente na Rua Dr. Nilo Vivier, nº 102, Bairro Mazrechen, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, a empresa RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 08.426.980/0001-09, com sede administrativa à Avenida Prefeito Farid Abrabão, n.º 320, Bairro São Francisco, Município de Bituruna, CEP: 84.640-000, Estado do Paraná, Fone (42)9913-0273, neste ato representada por sua sócia-administradora, a Sra. ROSANE APARECIDA FILIPPI RAVANELLO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 7.133.318-1 559/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.273.959-05, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Farid Abrabão, n.º 332, Bairro São Francisco, Município de Bituruna, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 013/2018, acordam e ajustam firmar este termo aditivo sobre o Contrato n.º 113/2018, de 24/04/2018, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a anulação do Termo Aditivo nº 258/2018 referente ao Contrato n.º 113/2018, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 013/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica anulado o Termo Aditivo nº 258/2018 referente ao Contrato n.º 113/2018, que prorrogava por mais 40 (quarenta) dias letivos, o prazo de vigência. Parágrafo Único: Tal procedimento de faz necessário devido a rescisão do Contrato n.º 113/2018, e conforme memorando nº 217/2018 da Secretária de Administração e Parecer Jurídico nº 298/2018-B OAB-Pr-30.804.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Página 1 de 2
AVENIDA TRIFON HANYZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.178.011/0001-28
Termo de Anulação n.º005/2018 Termo Aditivo n.º 258/2018
Data: 22/11/2018 (Ravatur Transporte Escolar)
Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezeto.
Odri Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 072/2018
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR,
SESSÃO PÚBLICA
11/09/2018 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VENCEDORES:
PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ: 30.120.559/0001-16
A.J. ZORNITTA COM. DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72
CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP
CNPJ: 03.447.538/0001-37
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ: 10.494.712/0001-68
RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI ME
CNPJ: 04.919.674/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 415.075,30 (quatrocentos e quinze mil, setenta e cinco reais e trinta centavos).
Pinhão, 11 de dezembro de 2018.
ODRI ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018
OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER E ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PINHÃO/PR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CARDEÁPIO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2019 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2018 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VENCEDOR:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP
CNPJ:11.589.924/0001-91
PINHÃO, 11 de dezembro de 2018.
ODRI ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018
OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER E ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PINHÃO/PR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CARDEÁPIO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2019 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2018 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VENCEDOR:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP
CNPJ:11.589.924/0001-91
PINHÃO, 11 de dezembro de 2018.
ODRI ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 678/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 8723332018MAPA/CADIA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 113.502,94
Conta Despesa: 855
Fonte: 00855
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas recetivas abaixo:
EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.18.10.91.08.00.00.00.00 - Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 8723332018MAPA/CADIA R\$ 113.502,94
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 677/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 54.502,73 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais, setenta e três centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 54.502,73 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais, setenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1085 - Devolução de saldo Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica vias urbanas
3.2.90.33.00.00 - Indenização e Restituição
Valor: R\$ 54.502,73
Conta Despesa: 831
Fonte: 00831
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro da fonte de recurso e excesso de arrecadação conforme contas recetivas abaixo:
SUPERAVIT
FONTE RECURSO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00831 Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica vias urbanas R\$ 51.698,77
EXCESSO ARRECADAÇÃO
13.21.00.11.17.00.00.00.00 Rendimentos Bancários aplicações financeiras R\$ 2.803,96
TOTAL R\$ 54.502,73
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 680/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 55.763,81 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e um centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 55.763,81 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEDU nº 882/2017 - Aquisição de uma Motocicleta
3.2.90.33.00.00 - Indenização e Restituição
Valor: R\$ 55.763,81
Conta Despesa: 42
Fonte: 00842
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.2.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 55.763,81
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 679/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 8.373,85 (Oito mil, trezentos e setenta e três reais, oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 8.373,85 (Oito mil, trezentos e setenta e três reais, oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEAB nº 180/2018 - Aquisição de dois tratores agrícolas
Valor: R\$ 8.373,85
Conta Despesa: 51
Fonte: 00851
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 8.373,85
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 678/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEAB nº 180/2018 - Aquisição de dois tratores agrícolas
Valor: R\$ 113.502,94
Conta Despesa: 51
Fonte: 00851
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 113.502,94
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 679/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 5.768,55 (Cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 5.768,55 (Cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Devolução de saldo Convênio Estadual SEDU 238/2018 - Aquisição Retro Escavadeira Hidráulica
3.2.90.33.00.00 - Indenização e Restituição
Valor: R\$ 5.768,55
Conta Despesa: 47
Fonte: 00847
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 5.768,55
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 679/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 5.768,55 (Cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 5.768,55 (Cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Devolução de saldo Convênio Estadual SEDU 238/2018 - Aquisição Retro Escavadeira Hidráulica
3.2.90.33.00.00 - Indenização e Restituição
Valor: R\$ 5.768,55
Conta Despesa: 47
Fonte: 00847
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 5.768,55
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 677/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 54.502,73 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais, setenta e três centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 54.502,73 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais, setenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1085 - Devolução de saldo Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica vias urbanas
3.2.90.33.00.00 - Indenização e Restituição
Valor: R\$ 54.502,73
Conta Despesa: 831
Fonte: 00831
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro da fonte de recurso e excesso de arrecadação conforme contas recetivas abaixo:
SUPERAVIT
FONTE RECURSO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00831 Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica vias urbanas R\$ 51.698,77
EXCESSO ARRECADAÇÃO
13.21.00.11.17.00.00.00.00 Rendimentos Bancários aplicações financeiras R\$ 2.803,96
TOTAL R\$ 54.502,73
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 680/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 55.763,81 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e um centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 55.763,81 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEDU nº 882/2017 - Aquisição de uma Motocicleta
3.2.90.33.00.00 - Indenização e Restituição
Valor: R\$ 55.763,81
Conta Despesa: 42
Fonte: 00842
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.2.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 55.763,81
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 679/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 8.373,85 (Oito mil, trezentos e setenta e três reais, oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 8.373,85 (Oito mil, trezentos e setenta e três reais, oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEAB nº 180/2018 - Aquisição de dois tratores agrícolas
Valor: R\$ 8.373,85
Conta Despesa: 51
Fonte: 00851
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 8.373,85
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 678/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEAB nº 180/2018 - Aquisição de dois tratores agrícolas
Valor: R\$ 113.502,94
Conta Despesa: 51
Fonte: 00851
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 113.502,94
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 679/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 8.373,85 (Oito mil, trezentos e setenta e três reais, oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 8.373,85 (Oito mil, trezentos e setenta e três reais, oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEAB nº 180/2018 - Aquisição de dois tratores agrícolas
Valor: R\$ 8.373,85
Conta Despesa: 51
Fonte: 00851
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme abaixo:
09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2046 - Manutenção das atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 8.373,85
Conta Despesa: 2330
Fonte: 00000
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 678/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:
LEI
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1085 - Devolução de saldo do Convênio Estadual SEAB nº 180/2018 - Aquisição de dois tratores agrícolas
Valor: R\$ 113.502,94

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO N.º 100/2018.**
De 11 de dezembro de 2018.**Ementa:** Decreta Ponto Facultativo como específica.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:**Art. 1.º.** Fica por este instrumento decretado PUNTO FACULTATIVO no dia 14 de dezembro de 2018 em virtude do dia 13 que se comemora a emancipação política de Porto Barreiro.**Art. 2.º.** Os funcionários do quadro da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 14/12/2018 sendo posteriormente contemplado pela Lei nº 470/2015 (Lei da Compensação).**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2018-PMC****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 40/2018-PMC, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE NATAL." e ADJUDICA o objeto a empresa:

- **Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº. 80.799.786/0001-98, pelo valor de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).

Cantagalo, 04 de dezembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMC****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMC, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, DESTINADOS AO CEME PEDACINHO DO CÉU" e ADJUDICA o objeto a empresa:

- **COMÉRCIO DE MÓVEIS FRANCMAC LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 81.737.975/0001-07, pelo valor de R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais).

Cantagalo, 11 de dezembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2018-PMC****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 39/2018-PMC, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NATALINO" e ADJUDICA o objeto a empresa:

- **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.245.733/0001-06, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 04 de dezembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**
Pregão Presencial n.º 64/2018-PMC**OBJETO:** IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 871683/2018 DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cindereira, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, JAIR ROCHA DA SILVA.**CONTRATO N.º 199/2018.**
CONTRATADA: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME.
CNPJ: 27.438.098/0001-10.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).**CONTRATO N.º 200/2018.**
CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME.
CNPJ: 03.138.598/0001-78.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).**VIGÊNCIA:** 07/12/2018 a 06/12/2019.
Assinatura: 07 de Dezembro de 2018.
FORO: COMARCA DE Cantagalo - Paraná**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2018

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n.º 47/2018, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 para a contratação da empresa N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ sob n.º 21.587.815/0001-99, para AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Porto Barreiro, 30 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO N.º 73/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2018Empresa Contratada:
N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.587.815/0001-99**Objeto:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	1.000	L	6,00	6.000,00
TOTAL R\$					6.000,00

Vigência:
De 30/11/2018 a 29/11/2019**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 30 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.205-15**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CANTAGALO - PARANÁRua Cindereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br**RESOLUÇÃO N.º 23/2018****SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da inscrição da Associação Hospital das Nações, Município de Cantagalo-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 270/95.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,**RESOLVE:****Art. 1.º** Aprovar a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DAS NAÇÕES - Ação Social.**Art. 2.º** A inscrição será de nº 005 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMASC, na modalidade de atendimento, por meio da execução de atividades de associações de defesa de direitos sociais - assistência à saúde;**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cantagalo/PR, 10 de Dezembro de 2018.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente - CMASC**Correio**
DO POVO DO PARANÁ**SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS,
O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!****MUNICÍPIO DE CANDÓI**
ESTADO DO PARANÁ**Aviso de Licitação**
Pregão Presencial n.º 128/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**Tipo:** Menor preço por item.**Data da sessão de abertura:** 27 de dezembro de 2018.**Horário:** 8h30min.**Local:** Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, em 10 de dezembro de 2018.

João Luis Trentin
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE CANDÓI**
ESTADO DO PARANÁ**Aviso de Licitação**
Exclusivo para ME/ME/EPP
Pregão Presencial n.º 129/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**Tipo:** Menor preço por item.**Data da sessão de abertura:** 28 de dezembro de 2018.**Horário:** 8h30min.**Local:** Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, em 11 de dezembro de 2018.

João Luis Trentin
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE CANDÓI**
ESTADO DO PARANÁ**Aviso de Licitação**
Tomada de Preços n.º 015/2018**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR.**Tipo:** Menor preço por item.**Data da sessão de abertura:** 28 de dezembro de 2018.**Horário:** 10h00min.**Local:** Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, em 10 de dezembro de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2018**O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** torna público que fará realizar, às 9h, do dia 27 de dezembro de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.**PUBLIQUE-SE.**

Três Barras do Paraná/PR, 11 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

ESTATUTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FOZ DE JORDÃO-PR.

CAPÍTULO I
Da denominação, da Duração

Art. 1º - O fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA com sede e foro na cidade de Foz de Jordão, entidade sem fins lucrativos, instituído pela Lei 623/2014, com prazo e duração ilimitada, será regido pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO II
Seção I
Dos Objetivos

Art. 2º - O FIA tem por objetivos principais:

- Administrar e executar Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Instituir as diretrizes para a política Municipal de atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO III
Dos Recursos Financeiros e das Receitas

Art. 3º - O Fundo será constituído por recursos financeiros provenientes de:

- Dotação específica consignada no orçamento municipal para a Política de atendimento à criança e adolescente;
- Repasses dos Fundos Nacionais e Estaduais;
- Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe sejam destinados;
- Rendas eventuais, inclusive as resultantes de aplicações financeiras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2018- PMLS

Objeto: Contratação de seguro para o ônibus vv 18.330 et 2018/2019.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/12/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 11 de dezembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO - FUNPREV
RESOLUÇÃO Nº 03/2018
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	199.791,72	191.913,11	198.702,53	204.650,97	205.701,24	206.499,47	207.821,87
RECEITA PATRONAL	977.083,52	980.290,57	982.572,50	984.621,84	987.252,51	989.070,50	991.202,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE CONTRIBuintes	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE CONTRIBuintes	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15
TOTAL	1.214.173,39	1.211.505,83	1.218.571,18	1.226.570,96	1.230.251,90	1.232.898,12	1.236.322,02

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO - FUNPREV
RESOLUÇÃO Nº 03/2018
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL
EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	199.791,72	191.913,11	198.702,53	204.650,97	205.701,24	206.499,47	207.821,87
RECEITA PATRONAL	977.083,52	980.290,57	982.572,50	984.621,84	987.252,51	989.070,50	991.202,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE CONTRIBuintes	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE CONTRIBuintes	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15
TOTAL	1.214.173,39	1.211.505,83	1.218.571,18	1.226.570,96	1.230.251,90	1.232.898,12	1.236.322,02

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO - FUNPREV
RESOLUÇÃO Nº 03/2018
ANEXO III
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2019

CODIFICAÇÃO/SPECIALIZAÇÃO DA META	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV. ANUAL
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	199.791,72	191.913,11	198.702,53	204.650,97	205.701,24	206.499,47	2.072.821,87
RECEITA PATRONAL	977.083,52	980.290,57	982.572,50	984.621,84	987.252,51	989.070,50	9.912.202,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE CONTRIBuintes	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	43.874,00	438.740,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE CONTRIBuintes	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	93.424,15	934.241,50
TOTAL	1.214.173,39	1.211.505,83	1.218.571,18	1.226.570,96	1.230.251,90	1.232.898,12	12.360.005,37

RESOLUÇÃO n.º 03-2018
DATA: 11/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.

A Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n.º 2030 de 06 de Dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Pinhão, 11 de Dezembro de 2018.

Solange

SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHAK
Presidente do FUNPREV

VEÍCULOS
VOLKS

VENDO VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

VENDE-SE CAMINHÃO volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD
VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

IMPORTADOS
VENDE-SE UM VAN SPRINT 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET
S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS
LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE LOTE bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE TERRENO 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO no Bancário, rua Pinhão esquina com Barão do Rio Branco valor R\$ 55 mil. Tratar (42)99928-1620

VENDE-SE 9,5 ALQUEIRES de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil metros do asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

VENDE-SE UMA CHÁCARA de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguazu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

VENDE-SE CASA na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localizada na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE ÓTIMA CASA no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE TERRENO COMERCIAL na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE 15 ALQUEIRES de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

TROCA-SE CHÁCARA em Toledo-PR por uma em Laranjeiras do Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-2257/9 9834-3358

TROCA-SE UMA CHÁCARA no Alto da Serra da União beira da BR em Nova Laranjeiras, por um terreno em Laranjeiras do Sul. Fone 9998-1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360 m² Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

VENDE-SE UMA CHÁCARA em Laranjeiras do Sul, pequena, medindo 200m² com casa em alvenaria, nova, medindo 80m² com luz, água, açudes, arvoredos e próximo à cidade, no valor R\$ 65 mil à vista. Fone: 3635-1624

ALUGA-SE
ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

VENDE-SE CAMINHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 2 quartos (com ar-condicionado), sala, cozinha, banheiro, e area de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizado na área central da cidade. Tel: 99934-3410

ALUGA-SE APARTAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safraider, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

ALUGA-SE KITNET na rua Heitor Safraider, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE APARTAMENTO na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

ALUGAM-SE CASAS a partir de R\$ 400 na área central da cidade. Fone: 42-3635-1645

NEGÓCIOS

VENDE-SE AREA de 2500 m² a 20.000 m² final da rua Paraná, bairro Água Verde preço a combinar tratar com Alvir fonE:(42)3635-3293. ESCRITURADO

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

VENDE-SE APARTAMENTO EM SÃO JOSÉ -SC com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746

VENDO CARRO IMPECÁVEL, SOMENTE EM DI-NHEIRO: ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

VENDE-SE HANGER 2007 a diesel motor power torque 3.0 XLT, banco em couro toda revisada plava A, valor 47 mil, aceito carro de menor valor ..(42)98806-4424/ 3635-3888

OUTRAS CIDADES
LOCUÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO, Quedas do Iguazu, tamanho do painel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297
Antecipe a compra da sua passagem.
Garanta o seu lugar o quanto antes!
Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadosc campos.com.br
Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. FINAL, TUDO ESTÁ LIGADO. A SOCIEDADE E A NATUREZA, VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO, FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.

O JORNAL CORREIO APOIA E INCENTIVA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Correio DO POVO DO PARANÁ
42 3635-2944

CARGAS
ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fbo.com/sudoestetransportes
Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS
ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

f www.facebook.com/JornalCorreio

Princesa recebe Menção Honrosa do Prêmio ANTP/Abrati

O trabalho 'Superando expectativas, conquistando pessoas' apresenta o Comitê de Análise de Manifestações dos Clientes, criado com o objetivo de analisar e sugerir melhorias diante das manifestações deles

A Princesa dos Campos recebeu, na última semana, Menção Honrosa do Prêmio Boas Práticas do Transporte Terrestre de Passageiros, realizado pela Associação Nacional de Transportes Públicos e Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ANTP/Abrati). A solenidade aconteceu em Brasília (DF) e a empresa foi representada pelo diretor-presidente, Florisvaldo Hudinik, o diretor Comercial, Alexandre Gulin, e o diretor de Controladoria, Felipe Gulin.

O trabalho 'Superando expectativas, conquistando pessoas' apresenta o Comitê de Análise de Manifestações dos Clientes, criado com o objetivo de analisar e sugerir melhorias diante das manifestações dos clientes, sejam elas reclamações, sugestões ou elogios.

A ideia surgiu em decorrência da reestruturação do departamento de SAC, visando a melhoria contínua e a manutenção da satisfação dos clientes da Princesa dos Campos.

"Após a consolidação da reestruturação do SAC, notamos a necessidade de criar uma metodologia para a tratativa das manifestações dos clientes. E o resultado foi a criação do Comitê que analisa todas as manifestações dos clientes e estuda as possibilidades de melhoria", explica Hudinik.

O Comitê é composto por 12 profissionais de diferentes departamentos. A diversidade de áreas tem como finalidade compilar uma visão sistêmica no sentido de promover melhorias nos processos da empresa e, conseqüentemente, gerar a satisfação dos clientes. Com reuniões mensais, o grupo avalia os indicadores que o Departamento de SAC apresenta (quantidade, tipo e departamento a que se referem as manifestações) e propõe um plano de ação a ser aprovado pela diretoria. O objetivo é evitar a reincidência das reclamações, sensibilizar a equipe Princesa dos Campos, reconhecer boas iniciativas e fortalecer a melhoria contínua.

Compõem o Comitê de Análise de Manifestações dos Clientes os profissionais Alessandra Masuqueto Scheidt (coordenadora Jurídica), Alexandra de Oliveira (analista Operacional), Amanda de

Cássia Ferreira (coordenadora de Arrecadação), Ana Claudia de Carvalho (encarregada administrativa Comercial e Tráfego), Anderson Claudinei Bojko (assistente de Tráfego), Anna Maria Crivoi (analista de Recursos Humanos), Eduardo Galvão (assistente de Fretamento), Fabio José Roseira (assistente Administrativo), Karin Francieli Gonçalves (assistente Administrativo), Renata Correia Luiz (assistente Administrativo), Sheila Kalkmann Ribeiro Margraf (coordenadora de SAC) e Viviane München (analista de Recursos Humanos).

>> BOAS PRÁTICAS NA PRINCESA

Este é o sétimo ano que a Princesa dos Campos participa do Prêmio Boas Práticas ANTP/Abrati. No ano passado, a reestruturação do SAC, cujo projeto foi intitulado 'SAC - A menor distância entre você e a solução', foi a ideia vencedora na categoria 'Satisfação dos Clientes'. Com a iniciativa o atendimento foi centralizado e orientado para o cliente. Para tanto, foram promovidas mudanças de gestão, atendimento, processos, indicadores, vendas e tratamento das manifestações dos clientes. O SAC se tornou o principal canal de comunicação com o cliente, visando proporcionar uma boa experiência para os clientes durante o atendimento.

Em 2016, na Categoria Inovação e Tecnologia, a Princesa recebeu Menção Honrosa pelo projeto



Prêmio foi entregue em Brasília ao diretor-presidente, Florisvaldo Hudinik

'Consumo Consciente', que teve como objetivo disseminar a cultura de consumo consciente, incentivar e implantar novos hábitos no dia a dia da empresa, inclusive implementando ideias e sugestões dos profissionais.

O blog 'Entre Amigos - Jogando Conversa Dentro' foi a ideia apresentada na Categoria Inovação e Tecnologia em 2015. A proposta, que também conquistou Menção Honrosa, objetivou a disseminação da comunicação dentro da empresa através de uma ferramenta de comunicação rápida, ágil, pessoal, informal, colaborativa e moderna, eliminando barreiras e promovendo o envolvimento dos profissionais.

O projeto 'Centro de Inteligência Operacional - Uma solução em

gestão de frota' contou com a implantação da telemetria e planejamento da manutenção da frota, além do Padrão de Condução Princesa dos Campos e dos programas Ponto Para Mim e Condução Nota 100. A ideia inscrita na Categoria Inovação e Tecnologia em 2014 também conquistou Menções Honrosas.

Em 2013, a empresa inscreveu o programa 'Eu Cuido de Você', um canal de comunicação do motorista com a diretoria, na categoria Adesão dos Colaboradores. Já no primeiro ano de participação da Princesa no prêmio foi inscrito, na categoria Adesão dos Colaboradores, o projeto 'Motorista Amigo da Tecnologia', um concurso cultural para os motoristas visando a aceitação da tecnologia embarcada.

Conforme acordo de transição, Cida propõe alterações na lei das PPPs

A governadora Cida Borghetti encaminhou nesta terça-feira (11) à Assembleia Legislativa projeto de lei para alterar a legislação relacionada à desestatização e aos contratos de parcerias público-privadas (PPPs). O projeto de lei foi integralmente redigido pela equipe de transição do governador eleito Ratinho Jr.

O texto estabelece o Programa de Parcerias do Paraná (PAR), institui um Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura (Funpar) e altera a lei 17.046 de 2012.

O documento visa propiciar a racionalização dos ativos pú-

blicos, a ampliação da eficiência e da qualidade dos empreendimentos públicos e dos serviços estatais e a atração de investimentos para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Segundo o texto encaminhado para análise dos deputados, a proposta pretende aperfeiçoar a estrutura administrativa voltada aos projetos que venham a ser incluídos no PAR. Da mesma forma que propõe fomentar o desenvolvimento dos referidos projetos, com atualização da regulação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

O projeto cria também o

Funpar que terá a finalidade de financiar a estruturação e o desenvolvimento dos estudos e dos projetos de parceria do Estado do Paraná, inclusive dos municípios paranaenses.

O Fundo será gerido pela Fomento Paraná e contará com aportes do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), transferências realizadas por instituições governamentais e não governamentais entre outros.

O ofício encaminhado pela governadora Cida Borghetti também solicita a apreciação do projeto em regime de urgência.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio Fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ